



Senado aprova novas regras de direitos autorais para a música

Segue para a Câmara projeto elaborado a partir do trabalho da CPI do Ecad para garantir transparência na arrecadação e na distribuição. Votação foi acompanhada por artistas como Roberto Carlos e Caetano Veloso

Pelo menos 85% das receitas de atividades musicais no Brasil deverão ser distribuídas a compositores, intérpretes e outros grupos, como músicos. Projeto aprovado ontem no Plenário do Senado reduz de 25% para 15% a parcela que poderá ser usada para custeio de gastos do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad).

Antes da votação no Plenário, artistas consagrados da MPB que apoiam o projeto pediram empenho na aprovação ao presidente do Senado, Renan Calheiros.

Randolfe Rodrigues, que presidiu a CPI do Ecad, a partir da qual surgiu o projeto relatado por Humberto Costa, informou que pedirá à presidente Dilma Rousseff apoio para criação de um órgão fiscalizador. **5**



Moreira Maniz/Agência Senado

Com a ministra da Cultura, Marta Suplicy, e artistas como Nando Reis e Carlinhos Brown, senadores comemoram a aprovação

Generaldo/Magalha/Agência Senado



Relator na CCJ, Sérgio Souza (E, ao lado de Romero Jucá, Pedro Taques e Roberto Requião) é favorável à proposta

Avança o fim do voto secreto no Congresso

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou ontem proposta do senador Paulo Paim que acaba com o voto secreto no Congresso. Pelo texto, as votações serão abertas, entre outras situações, na perda de mandato parlamentar por quebra de decoro ou condenação criminal. **4**

Metade dos 3 mil vetos presidenciais pendentes é arquivada **2**

Renan quer decisão rápida do Parlamento sobre plebiscito **3**



Leia, hoje, encarte sobre a violência contra as mulheres

Reciclagem de automóveis poderá ser obrigatória no Brasil **7**

Projeto que favorece inclusão do saber popular na ciência passa em comissão **6**

Plenário ratifica 3 indicados para compor o STJ e 1 para o TST **4**

Parlamentares condenam ação contra Evo

Representação Brasileira no Parlasul aprovou moção de veemente repúdio ao constrangimento imposto ao presidente da Bolívia, Evo Morales. O avião que transportava o presidente ficou retido em Viena

e foi impedido de sobrevoar o espaço aéreo de países europeus.

Inácio Arruda cobrou em Plenário uma posição oficial do Senado contra o que ele classificou de terrorismo internacional. **8**



Lia de Paula/Agência Senado

Reunião da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul que aprovou moção de apoio ao presidente da Bolívia



Senadores e deputados se reúnem no Plenário da Câmara para analisar os vetos presidenciais a projetos aprovados

Congresso decide arquivar quase metade dos 3 mil vetos

Maioria das questões referia-se a Orçamentos que já foram executados, o que agilizou a decisão de ontem. Reunião de líderes partidários no dia 10 vai definir critérios para análise dos vetos restantes

NA TARDE DE ontem, o Congresso considerou prejudicados 1.478 vetos presidenciais — quase metade dos que estão à espera de exame. Os vetos a serem arquivados — boa parte relacionada a Orçamentos que já foram executados — se referem a 12 projetos de lei. Cada projeto aprovado pelo Legislativo pode ter um, vários ou todos os itens vetados pela Presidência da República.

— Esses vetos foram declarados prejudicados por estarem vencidos pelo tempo — disse o presidente do Senado e do Congresso, Renan Calheiros.

Ainda cabe recurso contra o arquivamento, pois há dois dias de prazo para isso. Havia 3.172 vetos presidenciais à espera de exame. Se o

arquivamento for confirmado, esse número será reduzido para cerca de 1.700. Renan informou que vai reunir-se com os líderes partidários dia 10 para definir os critérios de análise dos vetos restantes.

Mais 187 itens

Na mesma sessão, foram lidos mais 187 vetos presidenciais, todos deste ano. Entre os itens lidos, estão os 21 vetos à Lei dos Portos, que provocaram controvérsia entre os parlamentares. Tanto o arquivamento como a leitura de vetos foram decididos após reunião com as lideranças.

Vários parlamentares da oposição, como o líder do DEM na Câmara, Ronaldo Caiado (GO), cobram rapidez

na aprovação de um projeto de resolução que exige a votação dos vetos em 30 dias — quando isso não ocorrer, a pauta ficaria obstruída. O projeto tramita atualmente na Mesa do Senado, sob relatoria de Jorge Viana (PT-AC).

Estiveram na sessão defensores públicos que pedem a derrubada do veto integral ao projeto de lei complementar que garantia autonomia administrativa e financeira à Defensoria Pública, alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eles receberam o apoio de alguns parlamentares, como Inácio Arruda (PCdoB-CE). O senador declarou que o trabalho dos defensores “é muito importante para as pessoas pobres”.

Impasse adia votação de relatório preliminar da LDO

Por falta de acordo, foi adiada para hoje a votação do relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014 (PLN 2/2013) na Comissão Mista de Orçamento (CMO). O texto está pronto há três semanas, mas os senadores não chegam a consenso. Caso o projeto não seja aprovado pelo Congresso até 17 de julho, não haverá recesso parlamentar.

O relator, deputado Danilo Forte (PMDB-CE), disse que a solução depende mais de um calendário para a análise dos vetos presidenciais do que da própria LDO. Ele acredita que, aprovado o relatório, um prazo de cinco dias, em vez dos dez oficiais, seria suficiente para a apresentação de emendas.



Forte defende rapidez na tramitação, ao lado do presidente da CMO, Lobão Filho

O papel de representante da CMO para negociar alterações e demandas dos parlamentares com o governo caberá a Walter Pinheiro (PT-BA). Ele foi relator do atual Plano Plurianual (PPA) e presidente da CMO quando era deputado.

Enquanto o relatório não é votado, a comissão faz seminários regionais para apresentar a LDO nos estados. Hoje, há

uma reunião em Palmas, às 15h, na Assembleia Legislativa do Tocantins. Amanhã o encontro será em Minas Gerais, na Associação Comercial e Industrial de Uberlândia. O presidente da CMO, senador Lobão Filho (PMDB-MA), disse que a intenção é aproximar os cidadãos do processo de elaboração do Orçamento. (Com Agência Câmara)

Casildo defende reestruturação de dívidas estaduais

Casildo Maldaner (PMDB-SC) advertiu ontem que não é oportuno anistiar dívidas do Congo, como deseja o governo, num momento em que os estados e municípios brasileiros estão com as contas “estranguladas”.



Devido à controvérsia, foi adiada a votação da proposta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), terça-feira. No mesmo dia, registrou Casildo, a CAE debateu o Regime Especial de Incentivos para o Transporte

Coletivo Urbano de Passageiros (Reitup). Ao citar a 16ª edição da revista *Em Discussão!*, editada pela Secretaria de Comunicação Social, o senador argumentou que a revisão do indexador das dívidas é fundamental para atender os anseios da população.

Nota fiscal detalhada ajudará a diminuir impostos, diz pesquisa

Em enquete feita pelo DataSenado e pela Agência Senado na segunda metade de junho, a maioria de internautas acredita que a Lei 12.741/2012, também conhecida como De Olho no Imposto, aumentará a pressão para reduzir os impostos pagos pelos contribuintes.

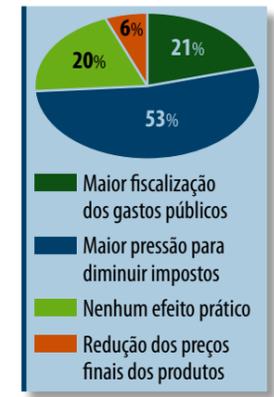
Originária de projeto de Renan Calheiros (PMDB-AL), a proposta teve forte apoio popular nas redes sociais. Pelo texto, deverá constar nas notas fiscais ou em painel no estabelecimento comercial o valor aproximado correspondente aos tributos federais, estaduais e municipais.

Na enquete, 1.581 internautas opinaram, sendo que 53% acreditam que a lei aumentará a pressão para diminuir os impostos, 21% creem que a lei promoverá maior fiscalização dos gastos públicos, 20% apostam que a legislação não resultará em

nenhum efeito prático e 6% esperam uma redução dos preços finais dos produtos. Os resultados da enquete representam a opinião das pessoas que votaram, não sendo possível extrapolá-los para toda a população brasileira.

Enquete

Qual será a principal consequência da lei que obriga o comerciante a detalhar imposto de produtos em notas fiscais?



Fonte: DataSenado

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO TRF da 6ª Região

14h Projeto que cria o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição nos estados de Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

PRESIDÊNCIA Desenvolvimento

10h Renan Calheiros recebe o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, e Ricardo Ferraço. Às 11h30, reunião com Paulo Paim e o presidente do Conselho Nacional de Juventude, Alessandro Melchior. Às 12h, recebe o secretário-executivo interino do Ministério da Fazenda, Dyogo Henrique de Oliveira. Às 16h, ordem do dia.

CRA Pescado

8h30 Comissão analisa dois requerimentos, incluindo o de uma audiência pública para debater a cadeia produtiva do pescado, com a presença do ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Crivella.

CPI Violência contra a mulher

9h Discussão e apreciação do relatório final da CPI mista da Violência contra a Mulher.

CRE Mercosul e Argentina

10h A Comissão de Relações Exteriores debate a situação comercial entre Brasil e Argentina, negociações extrarregionais do Mercosul e a criação da Aliança do Pacífico. Foi convidado o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel.

CAS Planos de saúde

10h30 Audiência para instruir projeto que altera lei estabelecendo regras sobre elaboração dos planos de saúde e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no SUS.

CDH Doações no Imposto de Renda

11h30 Votação de projeto que autoriza pessoa física a doar aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. Ainda na pauta, proposta que altera o Código de Trânsito Brasileiro, facultando a jovens entre 16 e 18 anos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

RÁDIO SENADO

A Rádio Senado transmite, partir das 9h, reunião da CPI mista da Violência contra a Mulher, que discute e vota seu relatório; e, às 11h30, reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Às 14h, transmissão da sessão plenária. A Rádio Senado pode ser acompanhada ao vivo pela internet: www.senado.leg.br/radio.

TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 10h, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

Presidente do Senado afirmou que proposta de plebiscito é bem-vinda, mas não tem certeza da aprovação da convocação pelo Congresso. Líder do PT defende viabilidade

Renan defende plebiscito e quer decisão rápida

O PRESIDENTE DO Senado, Renan Calheiros, defendeu ontem a realização do plebiscito sobre a reforma política, sugerido pela presidente Dilma, mas ressaltou que a decisão final cabe ao Congresso.

De acordo com a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia, seriam necessários, no mínimo, 70 dias para viabilizar o plebiscito, após a aprovação do decreto legislativo pelo Congresso Nacional.

Renan disse que a afirmação da ministra foi apenas uma hipótese diante da aprovação do decreto legislativo.

— Eu defendo o plebiscito, mas, sinceramente, nós não sabemos se o decreto será aprovado. O que eu entendo é que tudo o que vier no sentido de ajudar a aprovar a reforma política, para mudar a política no Brasil, isso tem que ser



A repercussão da proposta presidencial de um plebiscito marcou as discussões no Plenário durante a sessão de ontem

recebido de braços abertos — disse Renan.

Para o senador, é importante que o projeto de decreto legislativo seja aprovado logo. O projeto deverá começar a tramitar pela Câmara dos Deputados e depois seguir

para o Senado. Se o texto for alterado, terá que voltar para a Câmara.

Prazo suficiente

O líder do PT, Wellington Dias (PI), afirmou ser viável realizar o plebiscito. Para o

senador, o prazo de 70 dias estabelecido pelo TSE é suficiente para esclarecer a população sobre os temas da consulta. Wellington comparou a situação ao período de propaganda eleitoral de 45 dias, que, segundo ele,

é suficiente para fornecer informações aos eleitores.

— A população, ao contrário do que a gente pensa, já tem noções, tem inclusive iniciativas de proposta para o Parlamento sobre a reforma política — disse o senador.

Na opinião de Wellington Dias, como o Congresso Nacional tenta fazer, sem sucesso, a reforma política há cerca de 30 anos, o plebiscito talvez aponte o caminho certo para promovê-la.

Renan Calheiros explicou ainda que o PLS 248/2013, que estabelece o passe livre nos transportes coletivos para estudantes, não seria votado ontem. Segundo Renan, o relator da matéria, Vital do Rêgo (PMDB-PB), designado informalmente, pediu um prazo maior para analisar a fonte de recursos que vai custear a implantação da medida.

Raupp anuncia sugestões do PMDB às manifestações populares



O apoio à realização de consulta popular sobre a reforma política, a redução do número de ministérios e a destinação de 10% das receitas brutas da União ao setor de saúde estão entre as propostas apresentadas pela Executiva Nacional do PMDB em resposta às recentes manifestações populares que tomaram as ruas do Brasil. As sugestões foram apresentadas no Plenário na tarde de ontem pelo presidente do partido, Valdir Raupp (RO).

O parlamentar destacou que a Executiva também propõe a defesa de um novo pacto federativo, a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e a luta pelo respeito e pelo fortalecimento das instituições democráticas brasileiras.

Ana Amélia acredita que consulta popular é desnecessária



Em pronunciamento ontem, Ana Amélia (PP-RS) afirmou que temas complexos relacionados à reforma política já são debatidos no Congresso, com avaliações “amadurecidas”, não havendo a necessidade de um plebiscito.

A parlamentar ressaltou que já fazem parte da agenda do Senado projetos sobre os temas sugeridos pelo governo para a consulta: financiamento público de campanha, voto proporcional ou distrital, suplência para senador, fim do voto secreto e coligações partidárias.

— O plebiscito, a meu ver, é um atraso, deixando as aprovações importantes para depois de setembro e, assim, impedindo a validade das regras já nas eleições de 2014 — argumentou.

Para Anibal, país encontrará o melhor caminho pelo plebiscito



Anibal Diniz (PT-AC) afirmou ontem em Plenário que houve precipitação no julgamento da intenção da presidente Dilma Rousseff de propor o plebiscito, que chegou a ser classificado como golpe por alguns setores da sociedade. Ele acredita que a intenção foi somente a “de encontrar o melhor caminho para o Brasil”, já que tanto a Câmara quanto o Senado adiam a reforma política no país há anos.

Quanto às perguntas a serem feitas à população, o senador sugeriu um trabalho detalhado de uma comissão do Senado e da Câmara, com auxílio de instituições da sociedade civil, para identificar que temas devem constar do plebiscito.

Pedro Taques considera a proposta do governo uma farsa



Pedro Taques (PDT-MT) criticou ontem em Plenário a proposta de realização de um plebiscito sobre a reforma política. Para ele, a iniciativa do governo federal é uma farsa que visa muito mais desviar a atenção da população das falhas da gestão governamental.

Na avaliação do parlamentar, os cinco pontos sugeridos pela presidente para a consulta são demasiadamente complexos, não havendo como discuti-los adequadamente de forma a garantir uma manifestação consciente dos eleitores.

— Nós precisamos de tempo para esclarecer o cidadão, sob pena de nós o estarmos enganando a respeito dessas perguntas — disse.

Vanessa defende financiamento público de campanhas eleitorais



Em discurso ontem, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) defendeu a extinção do financiamento privado de campanhas eleitorais e a adoção do financiamento público.

A senadora disse que o plebiscito sobre a reforma política provavelmente não será feito a tempo para que as mudanças sejam válidas para as eleições de 2014.

Mesmo assim, Vanessa apoiou a realização do plebiscito, para que a população seja envolvida no debate. A senadora disse concordar com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que também defende o financiamento das campanhas eleitorais exclusivamente com recursos do Fundo Partidário.

Povo quer “reforma dos políticos” e não reforma política, diz Cassol



Ivo Cassol (PP-RO) disse ontem que a população não quer a reforma política, mas sim “a reforma dos políticos” e da forma de atuação deles, como demonstram os protestos que ocorreram em diversas cidades do país nas últimas semanas.

— Não vi ninguém dizer que a solução para calar o povo que saiu às ruas é a reforma política. Sou contra a reforma política, mesmo sendo da base do governo. Sou a favor da reforma dos políticos que representam a população — afirmou.

Cassol disse que a realização de um plebiscito poderá custar R\$ 1 bilhão e observou que o dinheiro poderia ser usado no sistema público de saúde.

Fim do voto secreto é aprovado em comissão, destaca Paim



Paulo Paim (PT-RS) comemorou ontem em Plenário a aprovação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), da proposta de emenda à Constituição de autoria dele que acaba com o voto secreto no Congresso Nacional (PEC 20/2013). Paim lembrou as diversas propostas que apresentou para acabar com o voto secreto durante a atuação parlamentar, desde a Assembleia Nacional Constituinte, há 25 anos. Até ontem, todas tinham sido derrotadas.

Paulo Paim afirmou que, graças à pressão das ruas, chegará a hora da transparência absoluta. Afirmou que a palavra “secreto” lembra os porões da ditadura.

Souza pede agilidade na análise da PEC sobre voto secreto



Sérgio Souza (PMDB-PR) parabenizou ontem a aprovação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de proposta do senador Paulo Paim (PT-RS), que acaba com o voto secreto no Congresso Nacional (PEC 20/2013). O senador pediu agilidade para a votação da PEC em Plenário, explicando que é um passo fundamental para consagrar a transparência e fortalecer a ética no Congresso.

— A abolição do voto secreto do parlamentar é, hoje, mais do que um clamor popular. É, também, um apelo moral e ético — afirmou.

Souza afirmou que a PEC traz ao Congresso a transparência e a publicidade que devem reger a vida pública.

Texto prevê aplicação para os casos de perda de mandato no Congresso, votação de vetos presidenciais, indicações para missões diplomáticas e exoneração de procurador-geral

Fim do voto secreto no Congresso vai ao Plenário

PROPOSTA DE EMENDA à Constituição que estabelece o fim do voto secreto no Congresso (PEC 20/2013) foi aprovada ontem pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O texto, de Paulo Paim (PT-RS), teve parecer favorável do relator, Sérgio Souza (PMDB-PR), que defendeu a quebra de interstícios para acelerar os dois turnos de votação.

Paim argumentou que o julgamento do parlamentar, feito diariamente pelos cidadãos, é que vai decretar a permanência dele na vida pública. Ele propõe que os votos passem a ser abertos nos casos de indicações de autoridades e chefes de missões diplomáticas; exoneração do procurador-geral da República antes do fim do mandato; perda de mandato de deputado federal ou senador por quebra de decoro ou condenação criminal definitiva; e exame de vetos do presidente da República a projetos de lei aprovados pelo Congresso.

Pedro Taques (PDT-MT)



Presidente da comissão, Vital do Rêgo (D) coordena a votação da proposta

pediu a votação de projeto de autoria dele que altera o Regimento Interno do Senado para restringir as votações secretas às situações determinadas pela Constituição (PRS 8/2013). Taques adverte que não há previsão constitucional, por exemplo, para a eleição do presidente do Senado por voto secreto.

— Como pretender esconder a nossa escolha para um cargo que afeta até mesmo a linha sucessória presidencial? É incompreensível — alegou.

Paim apoiou a proposta, que aguarda relatório de Lobão

Filho (PMDB-MA) na CCJ.

A votação de outros três projetos na CCJ foi adiada por pedido de vista: a PEC 3/2011, de Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), que permite a cidadãos encaminhar propostas de emenda à Constituição; o PLS 86/2013, de Aloysio Nunes (PSDB-SP), que isenta receitas e transferências obtidas por estados e municípios da contribuição para PIS-Pasep; e o substitutivo da Câmara ao PLS 150/2006, que redefine organização criminosa como associação de quatro ou mais pessoas para prática de infrações penais.

Cidadãos podem opinar sobre projetos, decide comissão

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem projeto de resolução do Senado (ainda a ser numerado) que permite a todo cidadão manifestar, pelo site do Senado, apoio ou discordância em relação a qualquer projeto de lei em tramitação na Casa. A proposta segue para a Câmara caso não haja recurso para votação em Plenário.

O relator, Luiz Henrique (PMDB-SC), afirmou que o mecanismo de consulta permite o aprimoramento dos procedimentos de tramitação.

Os senadores consideraram indispensável ampliar os mecanismos de participação popular no processo legislativo. Muitos disseram que as

experiências de participação direta devem ser mais amplas.

— Quando vemos o que aconteceu nas ruas, verificamos que estamos com uma pauta velha. Temos que entrar na verdadeira, que fale de participação popular usando as redes sociais e a internet — disse Lindbergh Farias (PT-RJ).

Criticando a burocracia,



Segundo o relator, Luiz Henrique, consulta pode aprimorar tramitação

Roberto Requião (PMDB-PR) disse que projetos dele estão parados em comissões. Pedro Taques (PDT-MT) observou que seria importante o cidadão também ter poder para influir sobre a pauta a ser votada e não só sobre a formulação.

A comissão também aprovou pedido de urgência para exame da proposta em Plenário. Em caso de aprovação, a regulamentação do novo mecanismo deverá ser examinada pela Mesa. Nesse momento, segundo o relator, serão definidos meios de proteção, como evitar que o sistema possa ser alvo de ataques cibernéticos capazes de adulterar a vontade popular ou divulgar dados pessoais.

Defensores públicos pedem a Renan derrubada de veto

O presidente do Senado, Renan Calheiros, recebeu ontem o presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (Condege), Nilton Arnecke Maria, e defensores públicos de vários estados. Eles pediram a Renan a derrubada do veto presidencial ao PLP 114/2011, que atribui à Defensoria Pública dos estados os direitos e deveres previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O texto original (PLS

225/2011) é de José Pimentel (PT-CE). Segundo ele, o projeto busca dissociar os orçamentos das defensorias do Orçamento do Executivo, para que elas possam exercer autonomia sem vinculação a outro ente.

Nas razões do veto, o governo argumentou que, com base em estudos técnicos, “na atual conjuntura, a redução do percentual de comprometimento da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida traria consequências

danosas aos estados”, uma vez que muitos deles seriam impossibilitados de cumprir as obrigações impostas pela LRF. O governo reconhece a “intenção meritória” do projeto de valorizar as defensorias, mas diz temer a situação financeira dos estados.

Renan informou ao grupo que, na próxima quarta, haverá reunião dos líderes partidários a fim de selecionar os vetos presidenciais que deverão ser apreciados pelo Congresso.

Senado aprova indicação de ministros para o STJ e o TST

O Plenário do Senado aprovou ontem as indicações do desembargador Paulo Dias de Moura Ribeiro, da juíza federal Regina Helena Costa e do procurador de Justiça Rogério Schiatti Machado Cruz para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Paulo Dias é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Durante sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), ele defendeu a reforma política e criticou a lentidão dos processos no Brasil. Para ele, o país não pode mais conviver com o problema:

— Apesar da reforma do Código de Processo Civil, a

execução continua demorada. Isso foi extirpado [em outros países] por métodos alternativos de solução de conflitos que estão sendo estudados.

Regina Helena tem os títulos de mestre e doutora em Direito do Estado e é livre docente em Direito Tributário na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Rogério Machado Cruz foi empossado em 2003 no cargo de procurador de Justiça no Ministério Público do Distrito Federal, tornado-se procurador-geral de Justiça em 2004.

O Plenário também aprovou a indicação do juiz Cláudio Mascarenhas Brandão para o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Sabatina de indicados para CNJ debate pressão de manifestações

A pressão das mobilizações populares sobre as instituições continua repercutindo nas sabatinas de juízes aprovados ontem para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). As indicações seguem agora para o Plenário do Senado.

Os indicados Rubens Curado Silveira e Flavio Portinho Sirangelo falaram sobre a resposta esperada pelo Poder Judiciário às demandas dos movimentos sociais e sobre as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 53 e 75, de 2011, que punem juízes e

promotores condenados por corrupção com demissão, impedem aposentadoria compulsória com proventos proporcionais e permitem a cassação de aposentadoria já concedidas nessa hipótese.

Questionamentos sobre a demissão de juízes e promotores condenados por corrupção levaram Curado e Sirangelo a opinar sobre a garantia de vitaliciedade para as duas categorias. Enquanto o primeiro se disse contrário à hipótese de revisão da garantia, o outro sabatinado admitiu a possibilidade de modificação.



Sirangelo admite mudar o caráter vitalício de juízes e promotores



Curado se diz contrário à revisão da garantia de vitaliciedade dos juízes

Rejeição de nome para CNMP causa controvérsia em Plenário

A rejeição pelo Plenário de Vladimir Barros Aras para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) gerou controvérsia. Depois de anunciado o resultado da votação, na qual o procurador da República recebeu 38 votos favoráveis — seriam necessários 41 — e 17 contrários, com 1 abstenção, os senadores Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Aécio Neves (PSDB-MG) e Humberto Costa (PT-PE) pediram que seus votos favoráveis fossem registrados.

O presidente do Senado, Renan Calheiros, disse que “gostaria que coubesse reconsideração”, mas lembrou que, uma vez anunciado o

resultado, não cabe colher novos votos. Apesar da contestação de Lídice da Mata (PSB-BA) e Pedro Taques (PDT-MT), Renan citou o Regimento Interno do Senado em apoio a seu ponto de vista.

O senador Wellington Dias (PT-PI) encaminhou recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para que analise a situação.

Na mesma sessão, foram aprovadas as indicações de Jarbas Soares Júnior, Jeferson Luiz Pereira Coelho, Cláudio Henrique Portela do Rego e Marcelo Ferra de Carvalho. Também passaram as indicações de Gilberto Valente Martins e Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segue para a Câmara projeto que garante transparência na arrecadação e na distribuição, com exigência de que lista de obras utilizadas em rádio e TV seja publicada na internet

Aprovadas novas regras para direitos autorais

COM A PRESENÇA de artistas como Roberto Carlos, Erasmo Carlos, Caetano Veloso, Nando Reis, Fagner e Fafá de Belém, o Senado aprovou ontem novas regras para cobrança, arrecadação e distribuição de direitos autorais na música. A proposta — substitutivo de Humberto Costa (PT-PE) ao PLS 129/2012, com quatro emendas de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) — segue agora para a Câmara.

O projeto foi elaborado a partir do trabalho da CPI do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), que investigou denúncias de irregularidades. O texto mantém o Ecad como único órgão arrecadador de direitos, mas sob controle estatal. Fica limitado a três anos o mandato dos dirigentes do Ecad, com direito a apenas uma reeleição.

Pelas novas regras, o Ecad também deverá promover acesso público à planilha de custos para uso das músicas. Além disso, será obrigado a divulgar os dados sobre a arrecadação e os pagamentos, mas preservando a identidade dos artistas favorecidos.



Roberto Carlos (2º à esq.) comemora a aprovação com Randolfe (presidente da CPI), Humberto (relator), Marta e Renan

O substitutivo reduz de 25% para 15% o teto das receitas que podem ser utilizadas para custeio dos gastos do Ecad. Pelo menos 85% deverão ser distribuídos a compositores, intérpretes e outros grupos, como músicos. Humberto explicou que o Ecad terá quatro anos para fazer a mudança, com diminuição de 2,5 pontos percentuais a cada ano.

Transparência

De acordo com o relator, o Ecad arrecadou R\$ 624,6 milhões e distribuiu R\$ 470,2 milhões em 2012. O substitutivo assegura transparência

na arrecadação e distribuição, exige critérios objetivos para a fixação de preços a serem pagos pelos usuários e determina que a relação das obras usadas em rádios, TVs, casas de shows e outros eventos seja publicada na internet.

A proposta também fixa punições para dirigentes de entidades de gestão coletiva que atuem com dolo ou culpa, além de penalidades para usuários que descumpram as obrigações de informar a utilização de obras e fonogramas. Fiscais de arrecadação de direitos autorais que atuem de forma desonesta serão

afastados e sofrerão sanções cíveis e criminais.

Uma das emendas acolhidas estabelece o décimo dia útil do mês como prazo para empresas cinematográficas e de radiodifusão entregarem relação de obras usadas no mês anterior. Outra emenda estabelece que a cobrança dos usuários será proporcional ao grau de utilização.

Interesses

Desde a CPI, a classe artística se mostrava dividida em relação às mudanças. Humberto disse que procurou fazer um relatório que atendesse os

diferentes interesses, especialmente dos artistas, mas também garantisse a continuidade do Ecad, que chegou a enfrentar pedido de extinção.

Em menor número que os cantores que compareceram ontem ao Senado foram os artistas que se posicionam contra o projeto, no todo ou em parte. Em entrevistas, verificam-se críticas, por exemplo, à intervenção estatal sobre o sistema de direitos autorais. Um dos argumentos é que o controle fere direito constitucional de livre associação e de gestão das entidades de direito privado, posição reverberada também pelos atuais dirigentes do Ecad.

— Ainda deve haver um debate saudável, para que as inconstitucionalidades ainda presentes sejam corrigidas — defendeu Márcio do Val, gerente de Relações Institucionais do órgão.

Contra a tese de que a supervisão estatal está em desacordo com a Constituição, o relator, Humberto Costa, citou resultado de julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

Randolfe pedirá apoio de Dilma à proposta

As mudanças nas regras de arrecadação e distribuição de direitos autorais ganharam mais força na tarde de ontem. O presidente do Senado, Renan Calheiros, recebeu a visita de vários cantores e compositores, que manifestaram apoio ao projeto. Estiveram no encontro Lenine, Otto, Frejat, Fernanda Abreu, Gaby Amarantos, Alexandre Pires, Carlinhos Brown e Rogério Flausino, entre outros.

Mais cedo, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou regime de urgência para a proposta. Após a reunião, Randolfe Rodrigues informou que um grupo formado por representantes dos músicos e técnicos de seu gabinete fariam os últimos ajustes para que o projeto fosse votado ainda na sessão de ontem — como último item da pauta.

Randolfe anunciou que irá,

com uma comissão dos músicos, até a presidente Dilma Rousseff pedir apoio para a criação de um órgão mediador para fiscalizar a atuação do Ecad. Na visão de Randolfe, o projeto torna a distribuição de direitos autorais mais transparente, já que haverá um órgão governamental fiscalizando a atuação das entidades de arrecadação.

Segundo a ministra da Cultura, Marta Suplicy, a presidente Dilma é a favor da transparência e deve concordar com o projeto. Ela reconheceu a falta de estrutura do governo para a fiscalização dos direitos autorais, mas disse que haverá um estudo sobre a melhor forma de implementar a nova atribuição.

Para a cantora e compositora Roberta Miranda, as mudanças nos direitos autorais vão ajudar tanto os antigos quanto os novos compositores. Ela

disse que, se um compositor consagrado tem dificuldade de receber do Ecad, um novo deve ter mais ainda.

Para a produtora cultural Paula Lavigne, o Ecad vinha atuando como uma “caixa-preta”, sem transparência. Lembrou que desde a extinção do Conselho Nacional do Direito Autoral, no governo Collor, não havia quem fiscalizasse as atividades do órgão.

— Por que eles têm tanto medo? O dinheiro não é deles, é do autor — argumentou.

O cantor Carlinhos Brown fez questão de dizer que “ninguém é contra o Ecad”, mas reconheceu a necessidade de mais transparência no sistema de distribuição de direitos autorais, pois o modelo atual é “arcaico”. Ele destacou a união dos artistas em torno do projeto e apontou que toda a sociedade busca transparência.

“Foi uma decisão histórica do Senado”, afirma Humberto

Ao apresentar o relatório em Plenário, Humberto Costa classificou a votação de “decisão histórica” do Senado.

Ele disse ter ouvido “todos os atores da gestão coletiva de direitos autorais da música” para fazer o parecer. Para ele, o texto dará “melhor proteção aos detentores de direitos”. Ele negou o risco de o texto conter inconstitucionalidades

e lembrou que o Estado regula atividades privadas, como planos de saúde.

— A Constituição não deixa dúvidas que o direito do autor tem de ser protegido. Não queremos acabar com o Ecad. Queremos que ele se adapte a normas modernas de transparência e eficiência — disse.

Diversos senadores se manifestaram a favor do texto.

O que muda

O parecer de Humberto Costa, aprovado ontem, estabelece novas regras para a arrecadação e o pagamento dos direitos autorais

- ▶ O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) continua a ser formado pelas associações que congregam compositores e intérpretes. A novidade é que as associações terão que se habilitar no **Ministério da Cultura**, onde comprovarão que têm condições de administrar os direitos de forma eficaz e transparente.
- ▶ A **taxa de administração** cobrada pelo Ecad não poderá ultrapassar 15% do valor arrecadado a título de pagamento de direitos. O Ecad terá quatro anos para se adaptar à modificação.
- ▶ O Ecad deverá ser regido por “**regras democráticas de governança**”, conferindo direito de voto a todas as associações, com o mesmo peso e sem discriminação.
- ▶ Deverá existir um **cadastro unificado** de obras que evite o falseamento de dados e a duplicidade de títulos.
- ▶ Emissoras de rádio e TV serão obrigadas a tornar pública a **relação completa** das obras que utilizou. Hoje, a distribuição se dá por amostragem. Pelo texto de Humberto Costa, apenas a fiscalização será feita dessa forma. O pagamento deverá espelhar a realidade da execução das músicas. O autor poderá acompanhar a gestão do seu direito pela internet.
- ▶ Os **litígios** entre emissoras e o escritório de arrecadação poderão ser resolvidos pelo Ministério da Cultura.
- ▶ Os **dirigentes** das associações terão mandato fixo de três anos, com direito a uma reeleição. Apenas poderão ser eleitos e votar os titulares originários dos direitos, ou seja, compositores e intérpretes.
- ▶ O projeto estabelece **penalidades** para os dirigentes do escritório central e das associações e para os usuários que descumpram as obrigações de informar a utilização das obras.



Representantes da classe artística favoráveis às mudanças no Ecad antes de encontro com o presidente do Senado



Waldemir Moka preside a reunião em que a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o texto sobre saberes populares

Avança projeto de lei que incentiva saberes populares

Segundo proposta, deve haver estímulo para que as “tecnologias sociais” sejam integradas à ciência formal; como exemplo, o autor do texto, Rodrigo Rollemberg, cita o soro caseiro

O CONHECIMENTO POPULAR pode passar a ser aliado ao saber científico, conforme o projeto de Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) que foi aprovado ontem pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A proposta institui a Política Nacional de Tecnologia Social. O texto agora vai para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

As tecnologias sociais, como argumentou o autor, podem integrar a ciência formal com a sabedoria popular para aproximar a produção tecnológica com objetivo de resolver as carências que impedem a qualidade de vida das pessoas. Tal integração, sugerida no projeto PLS 111/2011, ressaltou Rollemberg, aproveitará o saber popular para promover desenvolvimento social.

— Essa integração não ocorreria em razão da falta de reconhecimento legal e institucional dos saberes populares. A

integração dos saberes popular e científico-formal que o projeto busca evitar o desperdício das tecnologias sociais, bem como promoveria inclusão e desenvolvimento econômico-social — disse Rollemberg.

Ele explicou que a proposta, apresentada com a deputada Luiza Erundina (PSB-SP), foi elaborada a partir de encontros com organizações da sociedade. Rollemberg ressaltou a necessidade de investimentos na produção criativa da população, de organizações e de universidades para tratar problemas sociais. Ele citou o soro caseiro, que salva vidas.

Uma emenda do relator, Paulo Bauer (PSDB-SC), define tecnologia social como “as atividades voltadas para a inclusão social e a melhoria da qualidade da vida, desenvolvidas mediante processo coletivo de organização, desenvolvimento e aplicação”.

Bauer: conhecimento do povo foi por muito tempo estigmatizado

A proposta determina que as atividades de tecnologia social estejam contidas em políticas e projetos relacionados a áreas como saúde, meio ambiente, saneamento básico, gestão de resíduos, educação, cultura, lazer, extensão universitária, segurança alimentar, geração de trabalho, agricultura familiar e microcrédito. Os entes públicos poderão celebrar convênios com entidades privadas ou públicas com o objetivo de obter recursos financeiros, técnicos ou humanos.

— O projeto reconhece a dignidade dos saberes populares, por tanto tempo estigmatizados pelos conhecimentos científico-formais, ao mesmo tempo em que os põe a cooperar com esses últimos — afirmou o relator, Paulo Bauer.

Texto obriga motociclista a usar colete protetor

Além do capacete, condutores e passageiros de moto serão obrigados a usar botas, luvas, vestimenta que cubra todo o corpo (como macacão ou calça e jaqueta) e colete com airbag. Substitutivo da senadora Ana Amélia (PP-RS) com esse objetivo foi aprovado ontem na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O projeto original (PLS 404/2012), de Humberto Costa

(PT-PE), torna obrigatório o uso de colete inflável de proteção (colete airbag) por condutores de motos e isenta esses equipamentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto de Importação, da contribuição para o PIS-Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

A relatora acatou a isenção de IPI e do Imposto de Importação

para os coletes e partes acessórias, mas não concordou com a exclusão do pagamento da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins.

Os motociclistas terão um ano para se adequarem à medida a partir da promulgação da lei. No caso do colete com airbag, o prazo será de três anos. O texto também obriga o uso de dispositivos retrorreflexivos nas roupas.

Faculdade federal inova para alcançar alunos do interior da BA

Um modelo novo de interiorização da universidade, com integração nos níveis federal, estadual e municipal e atendimento da demanda regional pelo ensino superior. É o que promete o Plano Orientador Institucional e Político-Pedagógico da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSBA), discutido ontem em audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). A audiência foi solicitada por Lídice da Mata (PSB-BA) e teve como presidente Paulo Paim (PT-RS).

A UFSBA deve iniciar as atividades no segundo semestre de 2014, com 9.100 vagas. Boa parte dessas vagas (5 mil) vem da principal inovação da nova instituição — os colégios universitários, que serão instalados em 22 municípios da região de influência da universidade.

O presidente da Comissão de Implantação da UFSBA, o ex-reitor da Universidade Federal da Bahia (Ufba) Naomar Monteiro de Almeida Filho, explicou que os colégios universitários serão

implantados em instalações ociosas de escolas estaduais de ensino médio da região. A universidade trará os recursos federais para a implantação e encaminhará equipes para supervisão das unidades, aos sábados. Caberá às prefeituras o compromisso de providenciar o transporte dos alunos entre os municípios menores e os centros universitários e entre estes e os campi.

Os alunos farão o primeiro ano do bacharelado interdisciplinar, comum a todos os cursos, nos colégios universitários ou nos campi da UFSBA. Os dois anos seguintes do bacharelado serão feitos nos campi, com graduação plena nas áreas de ciências e tecnologias, humanidades, artes e saúde. O bacharelado é a conclusão do primeiro ciclo, com duração de três anos. O segundo ciclo visa à formação profissional.

O coordenador-geral de Expansão e Gestão das Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, Antônio Simões Silva, afirmou que a ideia é expandir a experiência a todo o Brasil.



Naomar de Almeida, Paulo Paim e Antônio Simões participam da audiência

Jayme critica ampliação de terras indígenas em Mato Grosso

Jayme Campos (PDT-MT) criticou a política indigenista do governo federal, que, segundo ele, tem causado “tensão social e clima de insegurança” no campo.

O senador citou o movimento Grito de Apiacás, que bloqueou a rodovia MT-206 em protesto contra a recente demarcação de terras da etnia caiabi, no norte de Mato Grosso. Segundo Jayme, a nova



delimitação foi feita a partir de um laudo antropológico fraudulento e resultou na ampliação de 1 milhão de hectares para apenas cem índios.

— As novas demarcações impedem a exploração do calcário na região. É notório que a Funai nunca ouviu a população de Apiacás e de Mato Grosso sobre a demarcação dessas terras.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros

Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana

Segundo-vice-presidente: Romero Jucá

Primeiro-secretário: Flexa Ribeiro

Segunda-secretária: Ângela Portella

Terceiro-secretário: Ciro Nogueira

Quarto-secretário: João Vicente Claudino

Suplentes de secretário:

Magno Malta, Jayme Campos, João Durval, Casildo Maldaner

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Davi Emerich

Diretor de Jornalismo: Eduardo Leão

AGÊNCIA SENADO

Coordenador: Marco Antonio Reis (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Sheyla Assunção

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Coordenador: Flávio Faria (61) 3303-3333

Editor-chefe: Sílvio Burle

Editores: André Falcão, Juliana Steck, Marcio Maturana e Ricardo Westin

Diagramação: Ronaldo Alves e Sandro Alex

Revisão: Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Sistema de logística reversa, que prevê a coleta de resíduos pelos fabricantes, poderá incluir veículos automotores. Índice de reciclagem ainda é irrisório no Brasil, ao contrário do que ocorre em vários países

Aprovada reciclagem obrigatória de veículos

OREAPROVEITAMENTO DE veículos automotores pode se tornar obrigatório no país. A iniciativa, presente no Projeto de Lei do Senado (PLS) 67/2013, foi aprovada ontem pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). O projeto inclui veículos leves ou pesados, que transportam cargas ou passageiros, no sistema de logística reversa da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

O sistema de logística reversa envolve a coleta e a devolução de determinados resíduos sólidos ao setor produtivo ou empresarial responsável. Os resíduos descartados podem, dessa forma, ser reaproveitados pelo próprio fabricante ou em outros ciclos produtivos. Atualmente, a PNRS (Lei 12.305/2010), sujeita seis tipos de produtos a esses sistemas: agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas e produtos eletroeletrônicos.

O PLS 67/2013, de autoria do senador Vital do Rêgo (PMDB-



Figueiró defende solução para o impacto ambiental crescente dos automóveis

PB), também determina as características que definem o fim da vida útil dos veículos e do uso deles pelo consumidor. O autor afirma que a logística reversa de veículos é adotada em vários países e, na Europa, a reutilização de componentes chega a 95%. Segundo o senador, no Brasil, apenas 1,5% da frota brasileira que sai de circulação vai para a reciclagem.

O relator, Ruben Figueiró (PSDB-MS), votou favoravelmente ao projeto. Para ele, o setor de automóveis causa um grande impacto ambiental,

pelo número crescente de venda de veículos no país.

“Somando-se os dados da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) e da Abraciclo (Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas), apenas em 2011 mais de 6 milhões de novos veículos entraram em circulação”, afirma Figueiró no relatório.

O projeto ainda deve passar pelas Comissões de Assuntos Sociais (CAS), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Meio Ambiente (CMA), onde terá decisão terminativa.

Texto padroniza calçadas para beneficiar deficientes

A garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência nas calçadas públicas pode passar a ser regulada por lei. A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) aprovou ontem o PLS 541/2011, de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), que estabelece medidas, materiais para construção, adaptações necessárias e sinalização específica

para uso das calçadas por cidadãos com mobilidade reduzida.

Segundo Aloysio, não existe padronização na legislação federal. Apesar de a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) já ter definido sua caracterização, o parlamentar observa que, por não ter força de lei, não obriga o gestor público a segui-la

na adaptação dos passeios públicos.

— Deficientes físicos, visuais, com deficiências múltiplas ou pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, sofrem grandes restrições quanto a sua mobilidade. Isso ocorre seja porque o sistema de transporte público não é adaptado para transportá-los, seja porque essas pessoas nem sequer conseguem alcançar o transporte público, uma vez que as calçadas não lhes possibilitam sair de casa — argumentou.

O PLS 541/2011 recebeu parecer pela aprovação, com quatro emendas de redação, da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), relatora na CDR.

O texto será votado em decisão terminativa pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).



Cadeirante em calçada esburacada: texto cria padrão nacional para passeios

Mais 3 municípios na região do Entorno do DF

Os municípios de Alto Paraíso de Goiás, São João d'Aliança e Gameleira de Goiás, em Goiás, podem passar a fazer parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride).

A inclusão é sugerida pelo senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), por meio do LS 410/2012 — Complementar,

que foi aprovado ontem na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). O projeto vai agora ao Plenário.

A proposta original de Rollemberg mencionava apenas Alto Paraíso e São João d'Aliança. A inclusão de Gameleira de Goiás foi iniciativa da relatora, Lúcia Vânia (PSDB-GO).

Rollemberg observa que a ação conjunta é importante por se tratar de uma área econômica contínua, apesar de envolver localidades de diferentes unidades federativas.

— Prova disso é que trabalhadores do Entorno vêm diariamente ao Distrito Federal para trabalhar e acessar serviços públicos — afirma o senador.

Senadores questionam investimentos no trem-bala

A preocupação dos senadores com os investimentos a serem feitos para o trem de alta velocidade (TAV) que ligará o Rio de Janeiro a Campinas e São Paulo foi o foco da audiência pública realizada ontem pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), presidida por Fernando Collor (PTB-AL).

Os senadores perguntaram ao presidente da Empresa de Planejamento e Logística (EPL), Bernardo Figueiredo, se os R\$ 35,4 bilhões de investimentos previstos não seriam mais bem utilizados se aplicados em rodovias e ferrovias que servissem a todo o país, e não apenas ao eixo Rio-São Paulo, que será beneficiado pelo TAV.

Para Figueiredo, não haverá competição de recursos. Conforme informou, os aportes públicos para o trem-bala — cerca de R\$ 28,8 bilhões

— serão feitos por meio de empréstimos do BNDES e terão retorno integral à União.

— Os estudos feitos demonstram que o esforço de recurso público aplicado no projeto, ao contrário do que se anuncia volta e meia, será praticamente zero — afirmou.

Como vantagens dessa modalidade de transporte, Bernardo Figueiredo citou a segurança e o menor impacto ambiental.

Também justificariam o investimento, segundo o presidente da EPL, o fato de beneficiar uma região responsável por 32% do PIB do Brasil e 20% da população do país. Quando em operação, observou, o trem de alta velocidade absorverá o aumento de demanda de deslocamentos entre o Rio de Janeiro e São Paulo, estimado em 52 milhões de passageiros até 2040.



Figueiredo (2º à esq.) defende trem-bala em audiência presidida por Collor (3º à esq.)

Collor cobra melhor planejamento e fiscalização racional de obras

Muito dos gargalos na infraestrutura do Brasil se deve a paralisações e atrasos de obras públicas, consequência de um planejamento deficiente, projetos mal elaborados e excessos cometidos nas fiscalizações. A avaliação foi feita pelo presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), Fernando Collor (PTB-AL), em reunião do colegiado ontem.

Para o parlamentar, a gestão de empreendimentos em infraestrutura no país estaria “travada”, o que faz com que seja pequeno o número de projetos concluídos e

efetivamente entregues para o benefício da população.

— No fundo, é este talvez o principal motivo da mobilização social a que estamos assistindo: a ausência de resultados satisfatórios nos serviços públicos, apesar do excesso de encargos e burocracia a que é submetida a população.

Collor voltou a pedir mudanças nas práticas de fiscalização, de controle e de auditoria dos contratos de obras, para evitar prejuízos devido a uma fiscalização com exigências e burocracia excessivas.

Comissão de Infraestrutura homenageia Lúcia Vânia

A Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) realizou no início da manhã de ontem solenidade para aposição de retrato da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) na galeria de ex-presidentes do colegiado. Lúcia Vânia presidiu a comissão no biênio 2011-2012.

O presidente da CI,



Fernando Collor (PTB-AL), lembrou a atuação da homenageada na Assembleia Nacional Constituinte de 1988, com foco na garantia dos direitos sociais. Ele

destacou a atuação de Lúcia Vânia como senadora, citando o papel da parlamentar como relatora da Lei Maria da Penha.

Representação Brasileira no Parlasul condena “agressão” a Evo Morales

Moção aprovada pelo colegiado, no entanto, não menciona possível influência dos Estados Unidos no incidente com avião presidencial

A REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA no Parlamento do Mercosul (Parlasul) aprovou ontem moção, apresentada pelo deputado Dr. Rosinha (PT-PR), de “veemente repúdio” à decisão de vários países europeus de impedir o pouso do avião em que se encontrava o presidente da Bolívia, Evo Morales. Os parlamentares concordaram, porém, em suprimir os trechos que implicariam influência dos Estados Unidos nos acontecimentos.

O documento ressalta que o avião presidencial foi impedido de sobrevoar territórios de Portugal, Espanha, França e Itália, o que, segundo a avaliação dos parlamentares, fere o princípio de inviolabilidade dos chefes de Estado e o direito de sobrevoar garantido pela Convenção de Chicago. Nos termos da moção, Dr. Rosinha ainda manifesta indignação com a aterrissagem emergencial do avião de Morales em Viena (Áustria) — o que teria posto em risco a segurança de Morales — e com a atitude das autoridades austríacas, que revistaram a aeronave.

— A agressão sofrida pela Bolívia, na pessoa de seu



Presidente Evo Morales recebeu a solidariedade dos parlamentares

chefe de Estado, representa também e, sobretudo, uma agressão ao Mercosul e a toda a comunidade sul-americana e latino-americana — declarou.

Dr. Rosinha chegou a atribuir toda a ocorrência a uma “demonstração explícita de arrogante prepotência” dos Estados Unidos diante da possibilidade de Edward Snowden, que denunciou esquema de espionagem pelos EUA, estar a bordo. Na discussão da matéria, o deputado João Ananias (PCdoB-CE) concordou com os termos, afirmando que os EUA “podem bisbilhotar a vida até de chefes de Estado na própria União Europeia”:

— Imagine o que não fazem com as nações mais periféricas.



Dr. Rosinha, Newton Lima e Paulo Bauer na reunião da Representação no Parlasul

O senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) cobrou veemência do Brasil, que, para ele, demorou a se pronunciar tanto sobre o pedido de asilo a Snowden quanto ao “episódio lastimável” da retenção do avião de Morales. O deputado Raul Lima (PSD-RR), porém, contestou a moção por entender que surgirá uma “explicação técnica” para a falta de aceitação do plano de voo de Morales. Ele acusou a Bolívia de usar “dois pesos e duas medidas” quanto à inviolabilidade das missões oficiais:

— Fui com vários deputados federais à Bolívia. Lá eles revisaram nosso avião e jogaram os cachorros para dentro do avião — lamentou.

O deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG) destacou a necessidade de discutir os devidos termos do comunicado, para evitar uma postura meramente “antiamericana”. O senador Roberto Requião (PMDB-PR) concordou com uma moção mais específica, considerando que a discussão sobre o asilo a Snowden e sobre a quebra de sigilo pelos EUA poderia ser tratada depois:

— Snowden não tem nada a ver com o que fizeram com Evo Morales. Se admitirmos que um avião presidencial não possa aterrissar nesses países, podemos admitir que um dia o avião da presidente Dilma receba o mesmo tipo de interdição — afirmou.

Lindbergh lê nota de Dilma sobre constrangimento ao presidente da Bolívia

Lindbergh Farias (PT-RJ) leu em Plenário nota em que a presidente Dilma Rousseff expressa “repúdio e indignação” ao constrangimento imposto ao presidente da Bolívia, Evo Morales.

O avião que transportava o presidente ficou retido em Viena, onde pousou na terça-feira, e foi impedido de sobrevoar o espaço aéreo de países europeus.

A suposta presença no avião presidencial de Edward Snowden teria provocado a retenção de Evo Morales em



Em Plenário, Lindbergh (E) leu texto de Dilma, que classificou ato como inaceitável

solo europeu. Dilma classifica a atitude de “inaceitável e fantasiosa”, por representar um “um grave desrespeito às normas civilizadas de convivência entre as nações”.

Na nota, a presidente afirma que o constrangimento não atinge somente a Bolívia, mas também toda a América Latina, o que compromete o diálogo entre os continentes

e possíveis negociações entre eles. A presidente ainda afirma que encaminhará protestos a todas as instâncias multilaterais para que situações como essa “nunca se repitam”.

Após a leitura da nota por Lindbergh, Inácio Arruda (PCdoB-CE) cobrou urgência na aprovação de requerimento que expressa a posição do Senado sobre o episódio. Por sua vez, o senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) disse que a atitude dos países europeus é “preconceituosa e discriminatória”.

Inácio repudia tratamento que países europeus deram a chefe boliviano

Em pronunciamento ontem, o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) condenou a decisão de países europeus de proibir que o avião que conduzia o presidente da Bolívia, Evo Morales, voasse em seu espaço aéreo ou pousasse para abastecer. O incidente diplomático fez com que a aeronave ficasse retida durante várias horas em Viena, capital da Áustria. A proibição deveu-se a suspeitas de que o ex-técnico da CIA Edward Snowden, que está na Rússia em busca de asilo político, estivesse a

bordo. Inácio Arruda cobrou uma posição oficial do Senado sobre o assunto.

O senador afirmou que Portugal, Espanha, Itália e França negaram pouso à aeronave, fazendo com que o avião de Evo fizesse pouso de emergência em Viena.

— Aliás, o acordo internacional que protege os presidentes é o Acordo de Viena. E ele teve que fazer um pouso de emergência porque senão o avião cairia, por falta de combustível. Qual a razão? Todos esses países ofereceram uma desculpa



Inácio cobrou posição do Senado sobre o que classificou de terrorismo internacional

sem sustentação, de que se tratava de razões técnicas. Então, por razões técnicas, podiam deixar o avião do presidente cair? Algo absolutamente absurdo, inaceitável e que merece

um posicionamento nosso, inevitavelmente. O Senado não pode se omitir — afirmou.

O senador classificou a atitude dos países europeus de “terrorismo internacional”.

Plenário aprova embaixadores para Bahamas e Guiana

O Senado aprovou ontem a indicação da Presidência da República para duas embaixadas. Carlos Eduardo Sette Câmara vai representar o Brasil na Comunidade das Bahamas e Lineu Pupo de Paula na República Cooperativa da Guiana. Os dois diplomatas foram sabatinados pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) na semana passada.

Sette Câmara, 63 anos, é diplomata desde o início da década de 70. Desempenhou as funções de cônsul-geral em Zurique e embaixador em Indonésia, Filipinas, Paquistão, Tajiquistão e Afeganistão. Ele atuará nas Bahamas, país com 350 mil habitantes, 20% deles haitianos.

Já Pupo de Paula, 59 anos, ingressou na carreira em 1981 e trabalhou em Honduras, Alemanha, Equador, Argentina, El Salvador, Venezuela e na Organização dos Estados Americanos (OEA).

A Guiana faz fronteira com o Brasil e tem produto interno bruto (PIB) inferior à metade do PIB de Roraima. A população equivale a pouco mais de 700 mil habitantes, sendo 9 mil brasileiros.

Audiência interativa avalia situação comercial do Mercosul

O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, é o convidado para a audiência pública interativa que a Comissão de Relações Exteriores (CRE) realiza às 10h de hoje. Na pauta, um debate sobre a atual situação comercial entre Brasil e Argentina.

Os parlamentares devem analisar também questões referentes à criação do bloco Aliança do Pacífico e os reflexos na integração latino-americana e sobre o Mercosul.

A reunião será realizada a pedido dos senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e Ricardo Ferraço (PMDB-ES). Além de acompanhar pela TV Senado e pela internet, com a cobertura da Agência Senado, o público poderá participar com perguntas e comentários.

ACOMPANHE E PARTICIPE ÀS 10h

▶ **Tempo real:**
<http://bit.ly/CREBrasilArgentina>

▶ **Portal e-Cidadania:**
www.senado.leg.br/ecidadania

▶ **Facebook:** [eCidadaniaSF](https://www.facebook.com/eCidadaniaSF)

▶ **Twitter:** [@e_cidadania](https://twitter.com/@e_cidadania)

▶ **Taquigrafia:**
<http://bit.ly/notasCREBRAR>

▶ **TV:** www.senado.leg.br/TV



O INFERNO DAS MULHERES

Apesar do rigor previsto na Lei Maria da Penha, os espancamentos e assassinatos de brasileiras crescem ano a ano. Uma recém-concluída CPI do Congresso Nacional aponta as medidas que o poder público deve tomar com urgência para que as tragédias deixem de se repetir

...NÃO SE BATE NEM COM UMA FLOR

Em três décadas, ao menos 92 mil mulheres foram mortas dentro de seus lares.
A Lei Maria da Penha busca frear a escalada da violência doméstica

Ricardo Westin

NO INÍCIO de 2006, o Brasil ficou estarrecido diante da notícia de que Kadu Moliterno, o bom moço das novelas, havia dado um soco na cara da própria mulher. Ela saiu do hospital com oito pontos no nariz e um hematoma no olho. Na época, a lei não via gravidade nesse tipo de agressão e ele pagou pelo crime trabalhando alguns dias numa instituição filantrópica do Rio. Cumprida a pena, sua ficha criminal estava novamente limpa.

Se o rompante de fúria de Kadu Moliterno tivesse ocorrido poucos meses mais tarde, o final da história teria sido diferente. Em agosto daquele mesmo ano, seria criada a Lei Maria da Penha. A nova lei acabou com a possibilidade de o agressor de uma mulher livrar-se da condenação prestando serviços comunitários, pagando multa ou doando cestas básicas. Aquele soco poderia ter custado ao ator três anos de prisão.

No campo dos direitos humanos, a criação da Lei Maria da Penha foi um dos avanços mais extraordinários do Brasil nos últimos tempos. A lei castiga com rigor os homens que atacam as companheiras ou ex-companheiras. Para isso, obriga o poder público a montar um extenso aparato de segurança e justiça especializado em violência doméstica — delegacias, defensorias públicas, promotorias e tribunais, todos com funcionários que tenham sensibilidade suficiente para compreender a dor de uma mulher violentada e humilhada.

Consciente de que a mulher que ousa romper o silêncio corre sério risco de vida, a Lei Maria da Penha estabelece uma série de medidas de proteção. Uma vez denunciado, o algoz pode perder o porte de arma, ter de sair de casa, ser obrigado a manter-se a certa distância da companheira ou até mesmo ser preso preventivamente. Enquanto isso, corre o processo judicial que poderá levá-lo à condenação final. Se a mulher é pobre, ela tem a possibilidade de sair de casa e refugiar-se com os filhos pequenos numa casa-abrigo pública.

— Pense numa mulher que teve o braço quebrado pelo namorado e em outra que teve



► Mulheres se refugiam com suas crianças numa casa-abrigo em Brasília: proteção prevista na Lei Maria da Penha

o braço quebrado pelo vizinho. A situação da primeira é muito, muito mais grave. Muitas vezes, ela e o agressor vivem sob o mesmo teto. E eles têm uma ligação emocional, afetiva. A tendência é que as agressões se repitam e, com o passar do tempo, fiquem mais brutais. Se a mulher não procurar ajuda, a situação se transformará numa espiral da qual ela não conseguirá escapar ou da qual só sairá morta — explica Ana Teresa Iamarino, uma das diretoras da Secretaria de Políticas para as Mulheres, ligada à Presidência da República.

Iguais e desiguais

A lei federal que protege a mulher da violência doméstica segue a mesma lógica das normas que preveem cotas para negros nas universidades públicas, que reservam vagas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho e que garantem a idosos transporte público gratuito, por exemplo. Leis desse tipo se amparam num princípio clássico — e por vezes incompreendido — do direito, o que diz que justiça significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais. Como estão numa histórica e flagrante desvantagem, mulheres, negros, deficientes e idosos precisam receber um amparo maior do poder público. O raciocínio se

Ranking mundial

Comparado com 84 países em homicídio de mulheres, o Brasil está num dos piores postos (assassinatos a cada 100 mil mulheres)

1	El Salvador	10,3
2	Trinidad e Tobago	7,9
3	Guatemala	7,9
4	Rússia	7,1
5	Colômbia	6,2
6	Belize	4,6
7	BRASIL	4,4
8	Cazaquistão	4,3
9	Guiana	4,3
10	Moldávia	4,1

Fonte: Mapa da Violência 2012, do Instituto Sangari

aplica aos menores de idade, que são protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Lei Maria da Penha estabelece que também são crimes o ataque sexual, o patrimonial, o psicológico e o moral — que costumam ser os passos anteriores ao espancamento e ao assassinato.

De tempos em tempos, casos de violência contra a mulher ganham notoriedade

nacional. Em 2000, o jornalista Pimenta Neves matou a tiros a ex-namorada Sandra Gomide, também jornalista. Em 2005, o cantor e apresentador Netinho de Paula agrediu a companheira — ela afirmou que foi socada no rosto; ele disse que a esbofeteou. Em 2008, já com a Lei Maria da Penha em vigência, o ator Dado Dolabella atacou a atriz Luana Piovani, então sua namorada. Ele voltou às páginas policiais dois anos depois, por avançar sobre a publicitária com quem acabara de se casar. Também em 2010, o goleiro Bruno Fernandes foi acusado de encomendar a morte da ex-amante Eliza Samudio — em março passado, ele foi condenado.

Embora choquem a opinião pública, esses casos isolados não conseguem dar a dimensão do problema. Trata-se de uma tragédia nacional. A cada 15 segundos, uma mulher é agredida no Brasil. A cada duas horas, uma é assassinada. Nas últimas três décadas, 92 mil brasileiras perderam a vida de forma violenta — é como se toda a população feminina de Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela, cidades do litoral de São Paulo, tivesse sido dizimada.

A taxa de homicídio de mulheres do Brasil (4,4 assassinatos a cada grupo de 100 mil mulheres) é bastante superior às da África do Sul (2,8),

dos Estados Unidos (2,1), do México (2), da Argentina (1,2), do Chile (1) e da Espanha (0,3).

Ao criar um crime chamado violência doméstica, a Lei Maria da Penha busca mudar comportamentos. Diante da certeza da punição, os homens violentos pensarão duas vezes antes de agir. As mulheres atacadas, por sua vez, não hesitarão em denunciar. A ONU considera a Lei Maria da Penha exemplo para o mundo.

Poucas delegacias

As estatísticas, porém, mostram um balde de água fria em quem contava com resultados substanciais. Os assassinatos continuam aumentando ano a ano. A única exceção foi 2007, logo após a lei entrar em vigor. O número de mulheres mortas naquele ano foi ligeiramente menor do que no ano anterior. Em 2008, porém, a chacina feminina recobrou o ritmo de antes. E assim permanece.

Os 46 artigos da lei são eficientes. A falha está, basicamente, na execução. Já faz quase sete anos que a Lei Maria da Penha foi instituída, mas ainda existem pouquíssimos tribunais e delegacias especializados, os policiais das delegacias comuns continuam ignorando as denúncias das mulheres, juízes machistas dão razão ao homem agressor, as medidas de proteção (como a ordem para que o companheiro se mantenha a certa distância) demoram a ser expedidas — e, uma vez expedidas, nem sempre são cumpridas —, faltam campanhas educativas que incentivem a mulher a quebrar o silêncio etc.

Tantas falhas motivaram o Senado e a Câmara dos Deputados a criar no ano passado uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) dedicada a investigar a frouxidão do poder público no cumprimento da Lei Maria da Penha.

Afirma a antropóloga Cecilia Sardenberg, coordenadora nacional do Observatório de Monitoramento da Aplicação da Lei Maria da Penha: — Entre o que a lei diz e o que vemos na prática, existe uma distância grande. Ainda temos muito por fazer para que a Lei Maria da Penha saia integralmente do papel e de fato proteja as mulheres.

VERGONHA INTERNACIONAL

A lei contra a violência doméstica só foi criada após a Comissão Interamericana de Direitos Humanos condenar o Brasil por ignorar o drama da farmacêutica Maria da Penha por quase 20 anos

Ricardo Westin

NO BRASIL, já é quase tradição que a comoção popular diante de uma tragédia se infla tanto a ponto de mexer com as leis.

Na virada dos anos 80 para os 90, os sequestros dos empresários Abílio Diniz e Roberto Medina forçaram a criação da Lei de Crimes Hediondos, que enumera os crimes que não são passíveis de fiança e que torna mais difícil a progressão da pena (a maior parte da pena deve ser cumprida em regime fechado, na prisão). A lei seria endurecida em resposta ao assassinato da atriz Daniela Perez e, depois, à morte do menino João Hélio Fernandes, num roubo de carro.

A Lei da Tortura nasceu em 1997, na esteira da divulgação de um vídeo que mostrava policiais espancando inocentes — um deles foi assassinado — na Favela Naval, em Diadema (SP). A nova lei transformou a tortura em crime, punível com até 21 anos de prisão.

Aterrorizante, a história da farmacêutica Maria da Penha Fernandes teve ingredientes para chacoalhar a opinião pública da mesma maneira. No fim dos anos 70, ela vivia em Fortaleza, casada com um professor universitário. Após quatro anos de casamento, o carinho do marido deu lugar ao ódio. Do dia para a noite, ela se viu no inferno, vítima de berros e insultos, humilhada e intimidada diariamente. Pelo temor de ser espancada, Maria da Penha não conseguia reagir.

À queima-roupa

Numa madrugada de 1983, o marido simulou um assalto à própria casa e, com uma espingarda, atirou à queima-roupa na espinha da mulher adormecida. O plano falhou. Maria da Penha sobreviveu, mas ficaria para sempre presa a uma cadeira de rodas.

Ela passou quatro meses hospitalizada e voltou para casa porque não imaginava que o disparo havia partido do marido. Logo viria o segundo atentado. Dessa vez sem fazer teatro, ele a derrubou da cadeira de rodas sob um chuva de ardilosamente danificado. Maria da Penha só não morreu eletrocutada porque se agarrou, aos gritos, à parede do

Lei Maria da Penha, um divisor de águas

COMO ERA ANTES	COMO É AGORA
■ Não existia uma lei sobre a violência doméstica contra a mulher	■ A violência doméstica é um crime específico. A violência pode ser física, sexual, patrimonial, psicológica e moral
■ A pena para casos de lesão corporal em violência doméstica ia de 6 meses a 1 ano de prisão	■ A pena para lesão corporal em casos de violência doméstica vai de 3 meses a 3 anos de prisão
■ O juiz podia condenar o agressor a pagar multa, fazer serviços comunitários e doar cestas básicas	■ Penas desse tipo são proibidas
■ Os casos de violência doméstica iam para os juizados especiais criminais, que tratam de crimes com menor gravidade (pena de até 2 anos de prisão)	■ Os juizados especiais criminais perderam a competência para julgar crimes de violência doméstica
■ Os juizados especiais criminais tratavam só do crime. As questões de família (separação, pensão, guarda de filhos) ficavam a cargo de uma vara de família	■ Foram criados os juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher, para tratar tanto do aspecto criminal quanto do aspecto familiar
■ A mulher podia desistir da denúncia na delegacia	■ A mulher só pode desistir da denúncia perante o juiz
■ Era a mulher que muitas vezes entregava ao agressor a intimação para que comparecesse à audiência	■ É proibida a entrega da intimação ao agressor pela mulher
■ Não havia prisão em flagrante do agressor	■ A polícia pode fazer a prisão em flagrante
■ Não existia prisão preventiva do agressor para os crimes de violência doméstica	■ O juiz pode decretar a prisão preventiva nos casos em que a mulher correr riscos
■ O agressor não precisava comparecer a programas de recuperação e reeducação	■ O juiz pode determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas desse tipo

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

boxe e a faxineira correu para acudi-la.

Na época, porém, aquele pesadelo não teve o mesmo apelo da história dos empresários sequestrados ou dos inocentes torturados na Favela Naval. A farmacêutica não conseguiu provocar uma reação nacional. Ela teria de esperar quase 25 anos até que a Lei Maria da Penha — que protege as mulheres da violência doméstica e pune exemplarmente os agressores — fosse aprovada, em 2006. E não em decorrência do clamor da sociedade, mas sim de pressões internacionais sobre o governo brasileiro.

O marido de Maria da

Penha protagonizou o exemplo mais acabado da permissividade das leis, da debilidade do sistema judiciário e da força do machismo. As tentativas de homicídio ocorreram em 1983. A sentença de prisão só saiu em 1991. Em razão de recursos judiciais, nem sequer chegou a ser preso. A condenação decidida pelo júri foi anulada por supostas falhas no processo. Em 1996, ele voltou a ser julgado e condenado. Uma vez mais, as apelações o mantiveram livre, como se jamais houvesse perpetrado crime nenhum.

Sentindo-se abandonada pela Justiça, a farmacêutica decidiu narrar seu drama na

autobiografia *Sobrevivi... Posso Contar* (editora Armazém da Cultura). O livro caiu nas mãos de duas entidades de defesa dos direitos humanos, que em 1998 lhe propuseram denunciar o descaso do Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Washington. Maria da Penha topou.

Na queixa, argumentaram que aquele não era um episódio isolado. Entre os documentos, enviaram uma pesquisa que apontava que, das denúncias de violência doméstica apresentadas aos tribunais do país, 2% resultavam em condenação.

Silêncio

O Brasil ignorou os pedidos de esclarecimento enviados de Washington. Ante o silêncio, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos decidiu em 2001 fazer uma condenação pública, para que o mundo ouvisse. Acusou o país de covardemente fechar os olhos à violência contra suas cidadãs. Foi uma humilhação internacional.

Só então o governo começou a se mexer por uma lei contra a violência doméstica. Organizações feministas ajudaram na redação do projeto.

A pressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos também foi decisiva para que o marido de Maria da Penha fosse posto atrás grades, em 2002 — 19 anos e meio após os atentados. Os crimes caducariam aos 20 anos.

Em 2006, o projeto foi aprovado pela Câmara e pelo Senado e sancionado por Luiz Inácio Lula da Silva, o presidente na época. A Lei 11.340 ganhou o apelido de Lei Maria da Penha — justa homenagem à mulher que se recusou a aceitar a inércia das instituições e mudou o destino das brasileiras para sempre.

“SOU UMA SOBREVIVENTE”

Faz três décadas que Maria da Penha Fernandes vive em busca de justiça. No início, justiça era colocar o marido atrás das grades. Depois, justiça significou criar uma lei nacional que protegesse as mulheres da violência doméstica. Agora, justiça é não deixar que essa lei — a Lei Maria da Penha — vire letra morta.

Aos 67 anos e paraplé-gica, Maria da Penha é viciada o tempo todo. Sua casa, em Fortaleza, é repleta de câmeras. Quando sai à rua ou viaja, é seguida por seguranças à paisana. Ela falou ao **Jornal do Senado**:

Seu ex-marido já cumpriu a pena e está livre. É dele que a sra. tem medo?

Não é dele. Por causa da Lei Maria da Penha, mulheres se livraram da dominação de seus maridos e muitos deles foram presos. Há homens por aí que sentem muito ódio de mim. É deles que tenho medo.

Como a sra. se sente por dar nome à lei?

Sinto uma ponta de orgulho. Mas, mais que isso, sinto que tenho a obrigação de fazer a lei ser cumprida. Viajo o Brasil inteiro divulgando a lei, explicando às mulheres que precisam denunciar os homens que as agridem, que o poder público está obrigado a fazer justiça. Mas adianta existir uma lei e eu me desdobrar para torná-la conhecida se a mulher, quando busca socorro, encontra delegado que não prende o agressor e juiz que não o condena?

Por que ainda há delegado que não prende e juiz que não condena?

Porque ainda somos uma sociedade machista, o homem crê que é dono da mulher. O policial e o juiz entendem que, se a mulher levou um murro do marido, foi porque fez alguma coisa para merecer. Ou então que o casal logo voltará às boas. Se não fizermos nada agora, quem continuará apanhando e morrendo hoje somos nós. Amanhã, serão nossas filhas.



► A farmacêutica Maria da Penha: drama que obrigou o Brasil a criar uma lei especialmente voltada para a proteção das mulheres

JORGE AMADO abre o clássico *Gabriela, Cravo e Canela* narrando o aflitivo momento em que o fazendeiro Jesuíno Mendonça flagra a mulher, dona Sinhazinha, na cama com o dentista Osmundo Pimentel e, sem hesitar, executa os dois a tiros. Para a Ilhéus dos anos 20, o marido traído estava coberto de razão:

“E toda aquela gente terminava no bar de Nacib, enchendo as mesas, comentando e discutindo. Não se elevava voz — nem mesmo de mulher em átrio de igreja — para defender a pobre e formosa Sinhazinha. Mais uma vez o coronel Jesuíno demonstrara ser homem de fibra, decidido, corajoso, íntegro”.

Embora seja ficcional, *Gabriela* se baseia em elementos da realidade daquela época. O Brasil evoluiu, mas certos comportamentos arcaicos não acompanharam. Em pleno século 21, a violência contra a mulher, das surras aos assassinatos, atinge índices chocantes (veja quadro ao lado). Trata-se de uma “arraigadíssima tradição patriarcal”, segundo a historiadora Mary del Priore, autora de *Histórias Íntimas — sexualidade e erotismo na história do Brasil* (editora Planeta):

— Na Colônia, no Império e até nos primórdios da República, a função jurídica da mulher era ser subserviente ao marido. Da mesma forma que era dono da fazenda e dos escravos, o homem era dono da mulher. Se ela não o obedecia, sofria as sanções.

As sanções eram pesadíssimas. Os arquivos paroquiais dos séculos 18 e 19 estão

ROBERTA RIBEIRO, 40 anos, ajudante de cozinha em Jacareí (SP): “No começo, ele me levava para passear, dava flores. Eu tinha 21 anos quando nos casamos. As agressões logo começaram. Eram chutes e socos na cabeça, no rosto, nos braços. Qualquer problema que tivesse, como falta de dinheiro, dizia que eu era a culpada. Para me atingir, ele atacava nossas quatro filhas. Após sete anos, decidi ir à delegacia. Foi várias vezes. A polícia nunca agiu. Quando pedi a separação, ele ameaçou me matar. Chegou a me atacar quando eu ia para o trabalho. Ele passou sete meses preso — mas por espancar as filhas. Até hoje me persegue. Minha vida é um pesadelo”.



► Uma família brasileira do início do século 19 retratada por Jean-Baptiste Debret: mulher submissa ao marido

repletos de relatos de senhoras que apanhavam com varas cravadas de espinhos, que eram obrigadas a dormir ao relento, que ficavam proibidas de comer por vários dias e até que eram amarradas ao pé da cama enquanto o marido, no mesmo aposento, deitava-se com a amante. As esposas eram tão brutalizadas que os bispos, em certos casos, atendiam-lhes as súplicas e concediam a separação de corpos.

Homicídio autorizado

A vida do Brasil colonial era regida pelas Ordenações Filipinas, um código legal que se aplicava a Portugal e seus territórios ultramarinos. Com todas as letras, as Ordenações Filipinas asseguravam ao marido o direito de matar a mulher caso a apanhasse em adultério. Também podia matá-la por meramente suspeitar de traição — bastava um boato. Previa-se um único caso de punição. Sendo o marido traído um “peão” e o amante de sua mulher uma “pessoa de maior qualidade”, o assassino poderia ser condenado a três anos de desterro na África.

No Brasil República, as leis continuaram reproduzindo a ideia de que o homem era superior à mulher. O Código Civil de 1916 dava às mulheres casadas o status de “incapazes”. Elas só podiam assinar contratos ou trabalhar fora de casa se tivessem a autorização expressa do marido.

— O Brasil de hoje não é o Brasil do passado, mas o controle do homem sobre a mulher persiste na memória social — explica Lia Zanotta, do Departamento de

Antropologia da Universidade de Brasília (UnB).

Assim, não se devem enxergar os índices epidêmicos de violência contra a mulher como resultado de transtornos psicológicos ou famílias desestruturadas. Não há nada mais falacioso do que se creditarem espancamentos e assassinatos ao alcoolismo puro e simples, por exemplo. O homem que abusa da bebida normalmente não ataca o amigo de bar nem agride o vizinho. O alvo é, premeditadamente, a mulher.

Mais do que individual, a violência doméstica é um fenômeno histórico e social. O conceito de que o homem é superior, deve subjugar a mulher e não permitir que ela decida sobre a própria vida foi construído e solidificado ao longo dos séculos e se mantém

J.R.S., 52 anos, carpinteiro em Belo Horizonte: “Vivemos juntos por 20 anos e tivemos seis filhos. Ela decidiu me deixar porque não aguentava mais o meu problema com a bebida. Em vez de me ajudar a buscar tratamento, ela me humilhou e me abandonou. Isso não se faz. Houve agressões das duas partes, empurrões, nada que machucasse. Ela me tirava do sério. Uma vez fiquei com tanta raiva ao encontrá-la por acaso na rua que peguei um monte de terra e joguei na cara dela. Outra vez, dei uma bicuda no portão de casa. Ela sempre chamava a polícia. Foi preso várias vezes. Hoje sou obrigado a ficar a mais de 200 metros dela. Se chegar perto, vou preso de novo”.

DORMINDO COM O INIMIGO

No Brasil, o machismo de hoje é herança dos tempos coloniais. Ainda que de forma inconsciente, os homens se consideram donos das mulheres e não aceitam que elas sejam livres para decidir sobre a própria vida

Zuma, diretor do Instituto Noos, uma ONG de direitos humanos localizada no Rio.

Com a maior naturalidade, o machismo é ensinado diariamente dentro dos lares. Acabado o jantar, os meninos estão liberados para ver TV, mas as meninas precisam lavar a louça. No fim de semana, os adolescentes podem ficar na rua até altas horas, enquanto as jovens têm horário para estar em casa. O pai se enche de orgulho quando ouve que o filho está namorando, mas fica profundamente contrariado quando quem está de namoro é a filha. Para não mencionar as situações em que a mulher é maltratada pelo marido diante dos filhos — exemplo que eles reproduzirão nos próprios relacionamentos no futuro.

Legado dos vikings

A Islândia é apontada por diversos estudos internacionais como o melhor país do mundo para as mulheres — em todos os aspectos. A taxa de homicídios femininos, por exemplo, é zero. Não há diferença significativa entre o salário dos homens e o das mulheres. Na ilha, o machismo é abominado.

O invejável patamar de civilidade serve para confirmar que a violência contra a mulher é, sim, uma questão histórica e social. Na era dos vikings, mil anos atrás, enquanto os homens se lançavam ao mar, eram as mulheres que tinham a responsabilidade de manter a ilha funcionando. Elas jamais foram vistas como inferiores. Não por acaso, a Islândia foi, em 1980, o primeiro país do mundo a eleger uma presidente mulher, Vigdís Finnbogadóttir — que, além de tudo, era mãe solteira.

Em 2010, num baile funk no Rio, o jogador de futebol Adriano e a namorada protagonizaram uma briga espetacular, com pedradas e empurrões. Poucos dias depois, o goleiro Bruno Fernandes saía em defesa do colega de equipe: — Qual de vocês [jornalistas] que é casado e nunca brigou com a mulher? Que nunca saiu na mão com a mulher? É um problema pessoal do cara. Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher.

A fala de Bruno foi reveladora e desastrosa. Reveladora por escancarar um comportamento que é generalizado (a violência doméstica), mas

raramente confessado. E desastrosa por apresentar esse comportamento como natural. O tom quase inocente da declaração foi um sinal claro de o quanto o machismo está enraizado na sociedade. Meses depois, o goleiro se veria enredado no assassinato de Eliza Samudio, sua ex-amante.

Mansão e favela

A superioridade física dos homens vem desde os primórdios da espécie humana. Segundo investigações científicas, o vigor masculino se justifica — ironicamente — pela necessidade de conquistar as mulheres. Levava vantagem no cortejo da fêmea o macho que se mostrava forte o suficiente para, primeiro, derrotar os demais pretendentes e, depois, garantir a sobrevivência da família. Pela lei da seleção natural, só os mais robustos se perpetuaram. O problema é que, desde então, muitos se aproveitaram da força herdada dos ancestrais para dominar as mulheres.

De acordo com as delegacias especializadas na violência doméstica, as partes do corpo que os homens mais atacam são o rosto e os seios. Há casos

de homens que ferem a testa da companheira usando marcador incandescente de gado. Com esses alvos, o objetivo subjacente é destruir-lhes a autoestima e impedi-las de serem desejadas por outro homem — assim, ficam presas ao agressor para sempre.

No ano passado, rodaram o mundo fotos em que a cantora pop Rihanna aparecia com a face deformada pelos murros do namorado, o cantor de rap Chris Brown. É um exemplo que derruba os estereótipos. Ambos são famosos, ricos, esclarecidos e vivem nos Estados Unidos, pais particularmente intolerantes à violação das leis.

Não existe um perfil clássico do homem agressor nem da mulher agredida. A violência doméstica não tem classe social. Ocorre nos bairros nobres e nas favelas. Não tem escolaridade. Humilha tanto as mulheres pós-graduadas quanto as que mal sabem assinar o nome. Não tem raça. Indistintamente, fere brancas, negras, orientais e índias. Não tem país. Homens avançam sobre suas companheiras das regiões mais miseráveis da África às mais desenvolvidas da Europa.



► Atendimento na Delegacia da Mulher de Brasília: serviço ainda escasso

Há tempos, o direito de matar a mulher, previsto pelas Ordenações Filipinas, deixou de valer. O machismo, porém, sobreviveu nos tribunais. O Código Penal de 1890 livrava da condenação quem matava “em estado de completa privação de sentidos”. O atual Código Penal, de 1940, abrevia a pena dos criminosos que agem “sob o domínio de violenta emoção”. Os “crimes passionais” — eufemismo para

a covardia — encaixam-se à perfeição nessas situações.

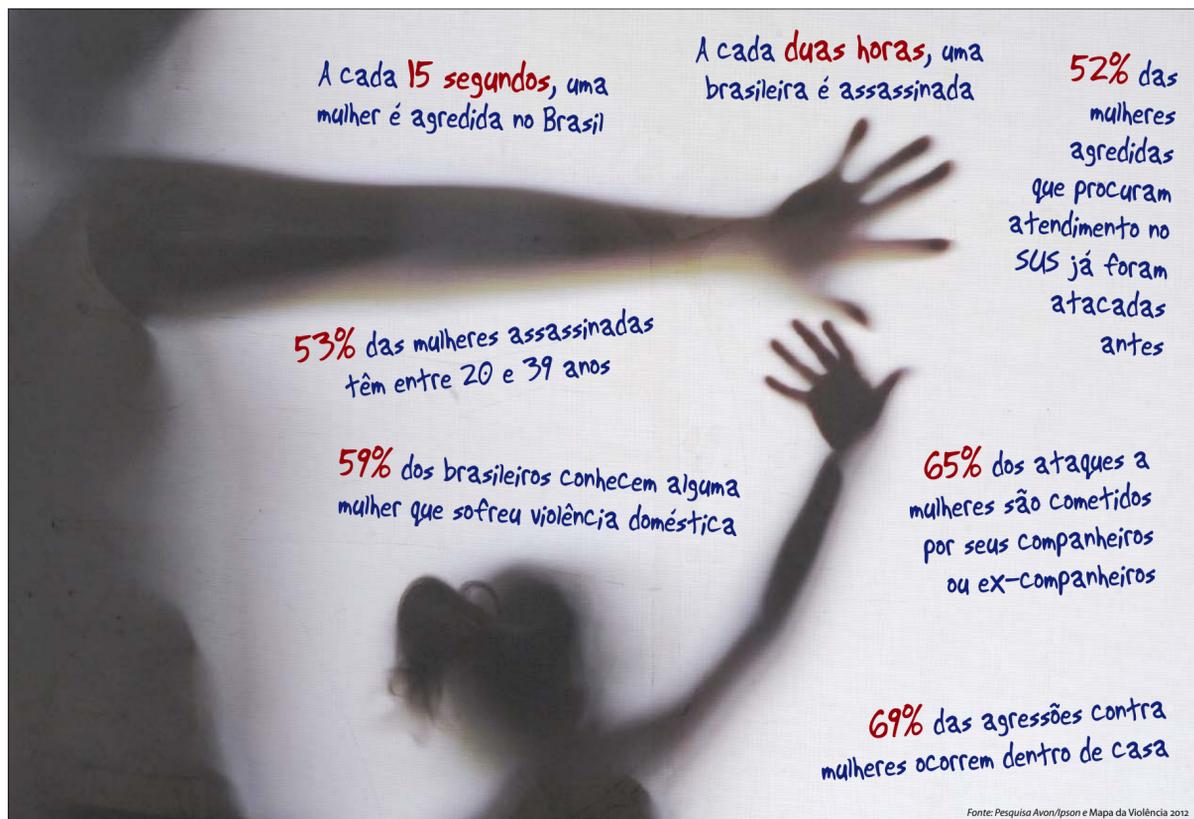
Doca Street

Em outra bem-sucedida tentativa de aliviar a responsabilidade do homem, os advogados inventaram o direito da “legítima defesa da honra”. O caso mais emblemático foi o do playboy Doca Street, que em 1976 matou a tiros a jovem e bela Ângela Diniz, em Búzios (RJ). O primeiro julgamento foi em 1979. A defesa a acusou de traição e a classificou de “mulher fatal”. A estratégia deu certo. Doca Street saiu livre do tribunal e chegou a ser aplaudido na rua. Anos mais tarde, ele admitiria ter se sentido constrangido com a absolvição. Em 1981, por pressão dos movimentos feministas, voltou a ser julgado e só então foi para a prisão.

Advogados até hoje invocam a “legítima defesa da honra”. Se vivesse hoje, Jesuíno Mendonça, o coronel assassino de *Gabriela, Cravo e Canela*, teria chance de livrar-se da prisão.

O machismo é uma praga histórica. Não se elimina da noite para o dia. A criação da Lei Maria da Penha, em 2006, prevendo punição para quem agride e mata mulheres, foi um primeiro e audacioso

REJANE DE JESUS, 25 anos, faxineira em Brasília: “Quando começamos o namoro, ele era muito gentil e amoroso. Engravidei e fomos morar juntos. Quando nossa filha tinha 1 ano, eu descobri que ele me traía. Eu não aceitei, claro, mas ele não gostou da minha reação. Passou a me xingar e humilhar. A gota d’água foi quando ele me deu um soco no nariz e tentou me estrangular. Tive que me mudar para a casa da minha mãe e as agressões passaram a acontecer cada vez que ele visitava a filha. Ele queria que eu voltasse a morar com ele. Sofri durante um ano até ter coragem de denunciá-lo à polícia. Hoje ele está proibido de se aproximar de mim, mas ainda tenho muito medo”.



passo. Antes, muitas brasileiras não denunciavam porque sabiam que seriam ignoradas pelas autoridades. E muitos brasileiros agiam com absoluta tranquilidade porque davam a impunidade como certa.

— Em 2013, tivemos dois julgamentos históricos. O goleiro Bruno foi condenado pelo assassinato de Eliza Samudio. E o policial Mizaél Bispo de Souza, pela morte de Mércia Nakashima. Até pouquíssimo tempo atrás, isso seria inconcebível no Brasil — diz Jacira Melo, diretora-executiva do Instituto Patrícia Galvão.

O segundo passo contra o machismo é a educação. Pelo Brasil a fora, no mesmo estilo dos Alcoólicos Anônimos, há grupos de ajuda para mulheres que não conseguem se desvencilhar dos companheiros violentos e outros para homens que não sabem refrear o ímpeto de agredir as companheiras. Mas o tipo de educação que mais dá frutos é a que se ensina na escola. Afirma Maria da Penha Fernandes, a mulher que dá nome à lei:

— O que muda o comportamento da sociedade é a educação. Temos que ensinar a nossos filhos desde pequenos, na escola, que a mulher merece respeito. Antes, ninguém usava o cinto de segurança. Hoje, a primeira coisa que a criança faz ao entrar no carro é avisar ao pai que ele precisa pôr o cinto. Quando ela crescer, nem sequer passará por sua cabeça não usar o cinto. Na violência contra a mulher, a lógica é a mesma. Tenho fé que lá na frente os homens aceitarão as mulheres como iguais. Nesse momento, a Lei Maria da Penha se tornará desnecessária.

V.S., 22 anos, metalúrgico em Belo Horizonte: “Gosto muito dela [da ex-namorada], mas sempre tivemos discussões. Eu admito: não sou o santinho da história. Comecei a ficar ignorante depois que perdi o emprego e tive uma depressão. Uma noite, em vez de dormir comigo, ela quis ficar na casa da irmã. O que é que custava? Gritei com ela, xinguei, apertei o braço, machuquei. Foram várias idas e vindas. Outra vez, fingi que estava armado para obrigá-la a conversar comigo. Depois, disse que mataria o pai dela se não voltasse comigo. Por mais que goste dela, jurei que não vou procurá-la. Passei 13 dias preso. Não quero viver esse trauma de novo”.

UMA LEI RASGADA

A CPI da Violência contra a Mulher constatou que o país tem poucas delegacias e tribunais especializados e que juízes ainda ignoram a Lei Maria da Penha

Cintia Sasse e Ricardo Westin

EM FEVEREIRO do ano passado, o Senado e a Câmara incumbiram uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) de descobrir por que os espancamentos e os assassinatos de mulheres no Brasil ainda têm proporções epidêmicas, mesmo existindo uma lei específica para preveni-los e reprimi-los — a Lei Maria da Penha, de 2006.

Após 16 meses debruçados sobre o tema, os senadores e deputados da CPI da Violência contra a Mulher chegaram a uma conclusão aterrorizante: se as mulheres continuam sendo atacadas, o grande culpado é o poder público, que não segue à risca as determinações da Lei Maria da Penha.

A lei prevê defensores públicos à disposição das mulheres mais pobres, promotorias de justiça atuantes, hospitais preparados para socorrer as agredidas e delegacias da mulher e juizados de violência doméstica capazes de entender a dor das vítimas e agir com rigor contra os agressores. Na prática, tais serviços funcionam muito mal ou simplesmente não existem.

Plantão policial

São poucas as delegacias da mulher (veja quadro ao lado). Em Alagoas, o segundo estado onde mais se assassinam mulheres no Brasil, existem apenas três. No país, as delegacias especializadas nem sempre funcionam a contento e muitas estão sucateadas. A mulher violentada não consegue apresentar queixa de madrugada nem no fim de semana, porque nesses períodos, na maior parte das delegacias especializadas, não há plantão policial.

Na delegacia da mulher de Manaus, a CPI contou 4.500 inquéritos engavetados. Faltavam agentes suficientes para tocá-los. Em razão do acúmulo, muitos crimes acabaram caducando sem nem sequer chegar à Justiça. Em Boa Vista, a delegacia da mulher não tem telefone nem internet, e a CPI encontrou viaturas paradas por falta de gasolina. Uma das raras delegacias



► A senadora Ana Rita conversa com mulheres em delegacia de Campo Grande: CPI percorreu o país e verificou que a Lei Maria da Penha não é cumprida

Mulheres desprotegidas

A CPI mapeou os serviços públicos do Brasil que protegem a mulher da violência doméstica e familiar. Eles são escassos

	TOTAL NO PAÍS	MÉDIA POR ESTADO
Defensorias especializadas e núcleos da mulher	36	1,3
Promotorias especializadas na mulher	64	2,3
Casas-abrigos	71	2,6
Juizados especializados em violência doméstica e varas adaptadas	91	3,3
Centros de referência de atendimento à mulher	192	7,1
Delegacias da mulher e núcleos especializados em delegacias comuns	518	19,1

Fonte: CPI da Violência contra a Mulher

exemplares é a de Brasília.

No Brasil, boa parte dos casos de violência doméstica precisa ser denunciada em distritos policiais comuns, onde os oficiais não têm sensibilidade nem treinamento para acolher mulheres violentadas. Muitas vezes, o depoimento é marcado para vários dias mais tarde — o que é inaceitável, já que elas podem voltar a ser atacadas pelos companheiros ou ex-companheiros nesse ínterim.

A mulher agredida também não encontra amparo adequado na Justiça. O número de juizados de violência doméstica é ainda mais baixo que o de delegacias. A CPI constatou que cada estado tem, em média, somente três juizados. E estão concentrados nas capitais.

O interior está praticamente desassistido.

Os juizados de violência doméstica contam com pouquíssimos juízes e funcionários. Isso tem duas consequências desastrosas. A primeira é que os processos se acumulam e as sentenças são proferidas tarde demais. Em Minas Gerais, os três juizados especializados contabilizam, juntos, 58 mil processos à espera de julgamento.

Pela lei, os juizados de violência doméstica precisam resolver tanto as questões criminais (prisão do agressor, por exemplo) quanto as cíveis (divórcio, guarda dos filhos, pensão alimentícia), para que a mulher não precise percorrer duas instâncias judiciais diferentes quando a origem dos

problemas é uma só. A segunda consequência da falta de juízes e funcionários é que muitos juizados têm braços para tratar apenas do aspecto criminal — ignoram as demandas cíveis.

“Regras diabólicas”

Ante a falta de juizados de violência doméstica, muitos casos de agressão doméstica são julgados pelas varas criminais comuns. Elas, porém, nem sempre estão preparadas para as mulheres violentadas. Há juízes que interpretam equivocadamente a Lei Maria da Penha ou a ignoram.

Em 2007, num caso que ganhou repercussão nacional, o juiz Edison Rumbelberger Rodrigues, de Sete Lagoas (MG), escreveu numa sentença

que a Lei Maria da Penha era um “conjunto de regras diabólicas”, que “a desgraça humana começou por causa da mulher” e que “o mundo é e deve continuar sendo masculino ou de prevalência masculina”.

Não é raro que juízes ainda hoje tentem fazer a reconciliação entre agressor e agredida ou troquem a prisão por pagamento de multa, doação de cestas básicas ou prestação de serviços comunitários. Pela Lei Maria da Penha, nada disso é permitido.

A CPI constatou que também são escassas as promotorias e as defensorias especializadas na violência doméstica. Nos institutos médico-legais (IMLs), onde as mulheres agredidas passam por exame de corpo de delito, a situação é precária. Em Maceió, os parlamentares da CPI mal conseguiram inquirir os responsáveis pelo IML por causa do cheiro nauseante — cadáveres em decomposição eram mantidos fora das câmaras de refrigeração.

— Algumas mulheres preferem ficar caladas e não denunciar seus agressores porque não confiam na rede de atendimento, acreditam que não serão protegidas. Em muitos casos, infelizmente, elas têm razão — afirma a senadora Ana Rita (PT-ES), a relatora da CPI.

ÀS MULHERES, APENAS CENTAVOS

Os programas federais contra a violência doméstica preveem, em média, R\$ 0,26 por mulher a cada ano. Para o Congresso, isso é muito pouco

Cintia Sasse e Ricardo Westin

DEPOIS DE 16 meses de investigação, a CPI da Violência contra a Mulher produziu a mais completa radiografia já feita da rede de amparo às brasileiras vítimas da brutalidade masculina. Todas as falhas detectadas — não são poucas — serão enviadas ao governo federal, aos estados, às prefeituras, aos tribunais, às promotorias e às defensorias. O documento, que tem mais de mil páginas, conterà também uma série de recomendações.

Pelos planos originais, a comissão encerraria a investigação no final do ano passado. Isso não foi possível porque o trabalho acabou sendo muito mais hercúleo do que o previsto. A principal dificuldade foi encontrar informações básicas. O Brasil até hoje não criou um banco de dados confiável e de alcance nacional sobre a violência doméstica.

— A polícia sabe quais são os bairros da cidade onde há mais furtos de carros, se ocorrem com mais frequência de dia ou de noite e quais são as marcas mais visadas pelos ladrões, mas não dispõe de informações detalhadas a respeito dos ataques contra as mulheres. Não sabe a idade delas e dos agressores, qual é a relação entre eles, em que bairro moram, qual é o nível social, qual é a arma mais usada. A vida da mulher é tratada com total descaso — afirma a advogada Carmen Hein de Campos, assessora da CPI.

Uma das recomendações da

CPI é que a Secretaria de Políticas para as Mulheres, ligada à Presidência da República, crie imediatamente o Sistema Nacional de Informação sobre a Violência contra a Mulher. Com um banco de dados assim, as políticas públicas deixarão de ser traçadas no escuro e terão mais chances de atingir os resultados esperados.

A existência de estatísticas é crucial. Quando detecta que juízes de determinado estado estão ignorando a Lei Maria da Penha, a Justiça pode enviar-lhes alertas de esclarecimento. Quando sabe que há muitos adolescentes agredidos em namoradas em certo bairro da cidade, a prefeitura e o estado podem incluir lições específicas no currículo das escolas. Quando conhece os índices de violência doméstica de todos os municípios, o governo tem elementos para decidir quais lugares serão priorizados na construção de delegacias da mulher.

Orçamento curto

A CPI também recomenda ao poder público que reforce as verbas aplicadas no cumprimento da Lei Maria da Penha. A maior parte dos programas é executada pelos estados e pelas prefeituras. O governo federal atua principalmente como elaborador e financiador das políticas. O problema é que, para a CPI, o dinheiro tem sido insuficiente, incapaz de fazer frente ao número de brasileiras que ainda são vítimas da violência doméstica.

Nos últimos oito anos, o

governo federal separou do Orçamento da União R\$ 25,1 milhões anuais, em média, para ações contra esse tipo de violência. A CPI classificou o valor de “módico” — equivale a R\$ 4.600 por município e R\$ 0,26 por mulher. Na prática, só R\$ 11,6 milhões anuais foram efetivamente aplicados.

Outro problema são as

contrapartidas financeiras dos estados e das prefeituras nos convênios com o governo federal, baixíssimas ou inexistentes. A CPI encontrou casos em que a prefeitura recebeu verba federal para construir centros de orientação às mulheres, mas os serviços logo tiveram de ser fechados porque o orçamento municipal não previa dinheiro para o salário dos funcionários e as contas de água, luz e telefone.

— Por lei, todo ano, o

poder público é obrigado a separar uma quantia mínima para aplicar em saúde e educação, porque são setores cruciais para o futuro do país. Isso não acontece com as ações de enfrentamento à violência doméstica. Parece que o poder público não se vê como responsável pela vida e pela integridade física das mulheres — afirma a deputada federal Jô Moraes (PCdoB-MG), a presidente da CPI da Violência contra a Mulher.

O que a mulher agredida pode fazer

ANTES DO ATAQUE

- Combine com as crianças um código para avisar que está na hora de buscar socorro ou abandonar a casa
- Guarde sempre com você os números de telefone de socorro. Mantenha seu celular ao alcance da mão
- Separe uma sacola de roupas para você e as crianças. Deixe com parentes ou amigos, para pegá-la no caso de ter que abandonar a casa
- Guarde em local seguro cópias de documentos, como certidões de nascimento e casamento, carteira profissional, lista de telefones e documentos escolares
- Mantenha a chave do carro em local acessível. Habitue-se a deixá-lo abastecido e na posição de saída, de forma a evitar manobras

DURANTE O ATAQUE

- Evite locais como a cozinha e o banheiro, onde há objetos perigosos (como facas e tesouras), superfícies cortantes e espaço reduzido
- Evite locais onde haja armas. Nunca tente usar armas para ameaçar o agressor. Elas podem facilmente se voltar contra você
- Não corra para o local onde as crianças estejam. Elas podem acabar sendo também agredidas
- Se a violência for inevitável, corra para um canto e agache-se com o rosto protegido e os braços em volta de cada lado da cabeça, com os dedos entrelaçados

APÓS O ATAQUE

- Evite fugir sem as crianças. Elas poderão ser usadas como objeto de chantagem
- Procure uma delegacia da mulher, um centro de atendimento ou alguma pessoa ou instituição em que você confie
- Verifique se há locais seguros perto de sua casa, onde possa permanecer até conseguir ajuda, como igreja, loja, escola etc.
- Se estiver ferida, procure um hospital ou posto de saúde e revele o que aconteceu. Se esconder que foi vítima de violência, ninguém poderá ajudá-la

Fonte: Cartilha Enfrentando a Violência contra a Mulher, de Bárbara M. Soares

Vitórias antecipadas

Para elaborar o relatório final da CPI, que deverá ser votado hoje, os parlamentares viajaram a 18 capitais, inspecionaram locais onde as mulheres são atendidas, indagaram autoridades, ouviram entidades feministas e estudaram 30 mil páginas de documentos.

Ainda durante as investigações pelo Brasil a fora, a CPI obteve vitórias consideráveis. Por pressão dos parlamentares, o Amazonas ganhou a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher; quatro estados (Minas Gerais, Pernambuco, Mato Grosso do Sul e o Paraná) criaram, cada um, mais uma vara de violência doméstica; Pernambuco formou a Câmara Técnica para Enfrentamento da Violência de Gênero; o Rio de Janeiro abriu o Núcleo da Promotoria da Mulher; e o Espírito Santo instituiu o Portal da Lei Maria da Penha e lançou um aparelho de proteção feminina apelidado de botão do pânico.

180	Central de Atendimento à Mulher
190	Polícia Militar
192	Samu (socorro médico de emergência)

TECNOLOGIA À PROVA DE VALENTÕES

A Lei Maria da Penha é admirável não só por punir espancadores e assassinos, mas também por antecipar-se às tragédias. No quesito prevenção, um dos pontos cruciais da lei é o que enumera as medidas de proteção que a Justiça pode determinar caso a mulher corra perigo. O juiz pode ordenar que o agressor, por exemplo, saia de casa ou mantenha-se a certa distância da mulher. Caso a ordem seja descumprida, ele será preso.

As medidas de proteção, entretanto, nem sempre evitam as tragédias. Praticamente inexistem policiais que verifiquem se os homens estão obedecendo às ordens judiciais.

— Na prática, quem tem que fazer essa fiscalização é a própria vítima. É ela que denuncia o descumprimento da medida protetiva — explica a titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Brasília, Ana Cristina Melo Santiago.

Isso é perigosíssimo. Não é raro que a mulher baixe a guarda e permita que seu algoz se aproxime, na ilusão de que ele pode ter deixado a agressividade de lado. A roda



► Tornezeira eletrônica: cada passo do agressor é monitorado 24 horas/dia

da violência volta a girar.

Para evitar isso, alguns estados decidiram recorrer à tecnologia. Em Minas Gerais, o agressor precisa usar uma tornezeira eletrônica. É

como um relógio inviolável e à prova d'água atado à perna. Cada passo é rastreado por uma central de monitoramento. Caso ele se aproxime da casa ou do trabalho da mulher,

a polícia o prende imediatamente. Ela, se quiser, também pode ser monitorada, por meio de um aparelho que pode ser carregado na bolsa.

No Espírito Santo, o sistema eletrônico ganhou o apelido de botão do pânico. Apenas a mulher carrega o dispositivo, que lembra um telefone celular. Quando percebe que o companheiro ou ex-companheiro se aproxima, ela aperta o botão. O aparelho emite um sinal para a polícia e, ao mesmo tempo, começa a gravar o som ao redor, gerando provas que poderão ser usadas num processo judicial contra o homem agressor.

TOLERÂNCIA ZERO

A CPI da Violência contra a Mulher propõe que se inclua no Código Penal um crime chamado feminicídio. Assim, os tribunais deixarão de aliviar a sentença dos agressores

Cintia Sasse e Ricardo Westin

O PROBLEMA não está apenas no descumprimento das leis. A CPI da Violência contra a Mulher constatou que o número vergonhoso de brasileiras espancadas e assassinadas também deve ser creditado a falhas e omissões nas leis, que precisam ser sanadas com urgência pelo Congresso. Por isso, os senadores e deputados da CPI redigiram 15 anteprojetos que modificam pontos do Código Penal, da Lei da Tortura e da Lei Maria da Penha.

De todos esses anteprojetos, o mais destacado é o que transforma o homicídio de mulher num crime específico — o feminicídio. A pena para quem cometê-lo, segundo a proposta da CPI, irá de 12 a 30 anos de prisão. Para que o assassinato seja enquadrado como feminicídio, será preciso que a vítima tenha relação de afeto ou parentesco com o agressor (violência doméstica) ou tenha sofrido ataque sexual ou tenha sido mutilada ou desfigurada.

Para o homicídio comum, o Código Penal prevê de 6 a 20 anos de prisão. Ao julgar um homem que matou a companheira, muitos tribunais veem o ciúme e a traição como “motivo torpe” ou “fútil”, o que dá ao crime o status de homicídio qualificado, mais grave, com pena de 12 a 30 anos de prisão — justamente a mesma pena proposta pela CPI para o feminicídio. Esse entendimento dos tribunais, porém, não invalida os planos da comissão de incluir o feminicídio no Código Penal. Nem sempre a pena arbitrada é essa. Na direção inversa, existem os tribunais que entendem que o ciúme e a traição levam o homem a agir “sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima”. Isso é uma atenuante prevista explicitamente no Código Penal, o que pode levar o assassino de uma mulher a ser castigado com meros quatro anos de prisão.

— Não é por ciúme ou amor que o homem mata. É por não aceitar que a mulher tenha o poder de decidir sobre sua própria vida. Quando se cria um tipo penal chamado feminicídio, acaba-se com a visão equivocada de que as-

Mais amparo às vítimas

A CPI da Violência Contra a Mulher elaborou 15 anteprojetos. Se forem aceitos pelo Congresso Nacional, serão transformados em projetos de lei e votados nas comissões e nos Plenários. A seguir, o que estabelecem alguns dos anteprojetos:

- 1 O assassinato de mulheres passa a ser um crime específico (**feminicídio**), previsto no Código Penal. Matar uma mulher apenas pelo fato de ela ser mulher torna-se um agravante do homicídio. A pena vai de 12 a 30 anos de prisão
- 2 As mulheres em situação de violência doméstica e familiar, quando submetidas a intenso sofrimento físico e mental, passam a ser consideradas vítimas de **tortura**. A pena, segundo a Lei da Tortura, vai de 2 a 8 anos de prisão. Havendo lesão corporal grave ou gravíssima, a pena vai de 4 a 10 anos
- 3 Sempre que encaminhar uma mulher agredida à proteção de uma casa-abrigo, o juiz e o promotor deverão decidir se é o caso de haver a **prisão preventiva** do agressor. A ideia é evitar que o homem fique solto enquanto a mulher perde a liberdade
- 4 Quando o crime depende da denúncia da vítima, fica proibida a realização de audiência de conciliação em que se pergunte à mulher agredida, sem sua manifestação prévia e espontânea nesse sentido, se ela deseja **desistir do processo**
- 5 Para que se decrete a prisão preventiva do agressor, não é necessário que a Justiça tenha antes concedido uma **medida de proteção** à mulher ou que o homem tenha descumprido tal medida de proteção
- 6 Quando a mulher tiver que se afastar do trabalho em razão de uma agressão e passar a receber **auxílio-doença**, o agressor deverá ressarcir o INSS do valor dos benefícios pagos à mulher

► **Cena do vídeo em que Eliza Samudio vai a delegacia da mulher, em 2009, prestar queixa contra o goleiro Bruno: assassinada meses mais tarde**



Reprodução/Jornal Extra

sassinato de mulher é crime passionai, crime de amor. Deixamos claro que é crime de ódio. E crime de ódio não pode ser tolerado nem amenizado. Deve ser punido com rigor — explica Fausto Rodrigues de Lima, promotor de justiça do Distrito Federal e organizador do livro *Violência Doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar* (editora Lumen Juris).

América Latina

O termo “feminicídio” é um neologismo importado do espanhol. A palavra ganhou força na América Latina na entrada deste século, quando se produziu uma intrigante série de assassinatos de mulheres pobres em Ciudad Juárez, no México, sem que o governo

tomasse medidas para responsabilizar os criminosos e impedir novas mortes. Países como Argentina, Bolívia, Chile e Peru, além do próprio México, já adicionaram o feminicídio às suas leis penais.

No Brasil, a criação de um crime chamado feminicídio será importante também por questões estatísticas. Hoje, muitas delegacias de polícia e tribunais enquadram os assassinatos decorrentes da violência doméstica no grupo dos homicídios comuns.

Em outro anteprojeto, a CPI da Violência contra a Mulher quer que o “intenso sofrimento físico e mental” provocado dentro das relações domésticas e familiares — uma agressão premeditada e com requintes de crueldade — seja

enquadrado na Lei da Tortura. A tortura, hoje, só é qualificada como tal se a vítima está sob guarda, poder ou autoridade do agressor. Não vale, portanto, para a mulher torturada pelo marido. Esses casos acabam sendo julgados como lesão corporal — punidos com penas de três meses a três anos de prisão. Passando a ser tortura, a pena ficará mais severa — de dois a oito anos de prisão.

Nas salas de aula

A CPI também propõe que as escolas brasileiras, tanto as do ensino fundamental quanto as do ensino médio, passem a ensinar às crianças e aos adolescentes que mulheres e homens devem ser respeitados da mesma forma e que a violência doméstica é algo abominável em qualquer circunstância.

Num dos 15 anteprojetos, os senadores e deputados querem que as mulheres pobres (que não têm meios de garantir o próprio sustento) vítimas de agressões passem a receber um salário mínimo mensal. Esse benefício assistencial será pago pelo governo enquanto persistir o cenário de violência.

Outra proposta é que o Congresso crie a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher. Durante 12 anos, no mínimo, os senadores e deputados da comissão verificarão se as recomendações feitas pela CPI estão sendo atendidas pelo poder público, de modo a garantir às brasileiras toda a proteção prevista na Lei Maria da Penha.

— Precisamos fiscalizar os desdobramentos da CPI e não permitir que as recomendações da comissão, absolutamente necessárias e urgentes, caiam no vazio — afirma a senadora Ana Rita (PT-ES), relatora da comissão.

A CPI marcou a votação do relatório final para hoje. Aprovado o documento, os 15 anteprojetos incluídos nele serão transformados em projetos de lei e, dessa forma, serão analisados e votados pelo Senado e pela Câmara. Para entrar em vigor, alguns deles precisarão também ser sancionados pela Presidência da República.

► **O relatório da CPI da Violência contra a Mulher: <http://bit.ly/textosCPMI>**

MARIA DA PENHA ÀS AVESSAS?

A Lei Maria da Penha também protege o homem que sofre nas mãos de uma mulher agressiva? Embora poucos, há juízes que veem uma brecha para que a lei seja aplicada às avessas. Em 2011, uma mulher de Campo Grande foi condenada a manter-se a mais de 100 metros do ex-marido. O juiz concedeu a medida de proteção após ouvir a gravação de uma conversa telefônica em que ela ameaçava acabar com a vida dele.

Para o deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), juízes como o de Campo Grande precisam se respaldar numa “versão masculina” da Lei Maria da Penha. Por isso, ele redigiu o Projeto de Lei 5.685/2009, que está em estudo na Câmara.

— Não é desprezível o percentual de homens que sofreram ou sofrem calados, ao longo de vários anos, no recesso do lar, a violência psicológica, moral, patrimonial e corporal cometida por suas companheiras — argumenta.

No ano passado, o Superior Tribunal de Justiça usou a Lei Maria da Penha para punir um jovem que havia atacado o pai. A norma também já foi aplicada em casos envolvendo casais gays. Dois anos atrás, um juiz do Rio determinou que um homem ficasse a pelo menos 250 metros de distância de seu ex-companheiro.

No entanto, especialistas na Lei Maria da Penha dizem que interpretações “alternativas” são um equívoco. A norma deixa claro que foi criada contra “a violência doméstica e familiar contra a mulher”.

— Pode ser a jovem violentada pelo ex-namorado, a mãe espancada pelo filho, a avó atacada pela neta, a mulher agredida pela parceira. Para a Lei Maria da Penha, o que importa não é o sexo do agressor, mas sim o da vítima — explica a consultora legislativa do Senado Cleide Lemos, que assessorou a CPI.

Segundo os especialistas, os homens não são agredidos só pelo fato de serem homens. Além disso, eles já estão protegidos de todos os tipos de violência pelo Código Penal.